Balanço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	31/12/2015	31/12/2014		Nota Explicativa	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	73.961	42.715	Fornecedores	17	458.390	392,409
Investimento em Títulos do Governo	10		46.998	Obrigações Trabalhistas	. 18	50.799	49.130
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	454.955	308.217	Obrigações Fiscais	. 19	260.398	141.311
Tributos a Recuperar	7	20.453	28.463	Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	. 20	4.954	118.681
Estoques	8	16.984	13.042	Provisões para Beneficios a Empregados	. 21	105.426	105.527
Outros Créditos a Receber	9	132.851	174.904	Obrigações da Concessão	. 22	230.602	155.110
Ativo Financeiro Setorial Líquido	11	176.669	202.562	Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	23	81.516	61.421
		875.873	816.901	Outros Passivos	25	159.123	148.410
						1.351.208	1.171.999
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	113.069	128.949	Fornecedores	17	237.217	
Tributos a Recuperar	7	10.065	14.038	Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	. 20	474.965	267.725
Aplicações Financeiras	5	9.751	27.446	Provisões para Beneficios a Empregados	. 21	763.172	739.350
Depósitos Judiciais	12	90.169	72.638	Obrigações Fiscais	. 19	198.795	111.210
Ativo Financeiro da Concessão	13	472.579	1.546.936	Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	23	137.638	200.554
Bens e Direitos	14	49.543	50.158	Obrigações da Concessão	. 22	195.562	17.378
Outros Créditos a Receber	9	1.876	1.875	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	. 24	59.290	95.384
Imobilizado	15	168.676	201.681	Outros Passivos	25	381.713	270.556
Intangível	16	1.524.363	101.543			2.448.352	1.702.157
		2.440.091	2.145.264	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)			
				Capital Social	26.1	23.703	23.703
				Reserva de Incentivos Fiscais	26.2	1.592.060	1.592.060
				Outros Resultados Abrangentes	. 26.3	(210.249)	(152.888)
				Prejuízos Acumulados		(1.889.110)	(1.374.866)
						(483.596)	88.009
TOTAL DO ATIVO		3.315.964	2.962.165	TOTAL DO PASSIVO A DESCOBERTO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.315.964	2.962.165

Demonstração do Resultado

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	31/12/2015	31/12/2014
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28	3.376.936	2.849.004
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		(3.581.106)	(2.819.325)
Custo com Energia Elétrica	29	(2.700.978)	(1.875.469)
Custo de Operação	30	(880.128)	(943.856)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		(204.170)	29.679
Despesas Operacionais		(302.847)	(397.364)
Despesas com Vendas	30	(54.869)	(26.680)
Despesas Gerais e Administrativas	30	(78.682)	(89.046)
Outras Despesas Operacionais	. 30	(169.296)	(281.638)
Outras Receitas	31	65.364	29.204
Outras Despesas	31	(41.182)	(49.459)
RESULTADO DO SERVIÇO		(482.835)	(387.940)
Resultado Financeiro, Líquido	32	(72.175)	(905)
RESULTADO ANTES DO IR E CS		(555.010)	(388.845)
Imposto de Renda Diferido	33	29.975	(41.498)
Contribuição Social Diferida		10.791	(14.939)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(514.244)	(445.282)
Prejuízo Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$	27	(1,33)	(1,15)
Prejuízo Básico e Diluído por Ação Preferencial - R\$	27	(1,33)	(1,15)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2015	31/12/2014
	(
Prejuízo do Exercício	(514.244)	(445.282)
Outros Resultados Abrangentes	(57.361)	21.950
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	927	14.177
Venda de Títulos do Governo	12.816	12.235
Perda/Ganho Atuarial	(66.430)	4.518
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Outros Resultados Abrangentes	(4.674)	(8.980)
Resultado Abrangente do Exercício	(571.605)	(423.332)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucro Reserva de Incentivos Fiscais	Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
Saldos em 31/12/2013		23.703	1,592,060	(929.584)	(174.838)	511.341
3aldus etti 31/12/2013	:	25.705	1,392,000	(929,304)	(1/4.030)	511,541
Prejuízo do Exercício		-	-	(445.282)	-	(445.282)
Outros resultados abrangentes						
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda					26.412	26.412
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes					(8.980)	(8.980)
Registro do Ganho Atuarial					4.518	4.518
Total de outros resultados abrangentes, liquido de impostos		-	-	-	21.950	21.950
Saldos em 31/12/2014		23.703	1.592.060	(1.374.866)	(152.888)	88.009
Prejuízo do Exercício		-		(514.244)	-	(514.244)
Outros resultados abrangentes						
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	10.3				13.743	13.743
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	10.3		-		(4.674)	(4.674)
Registro da Perda Atuarial					(66.430)	(66.430)
Total de outros resultados abrangentes, liquido de impostos	•	-	-	-	(57.361)	(57.361)
Saldos em 31/12/2015		23.703	1.592.060	(1.889.110)	(210.249)	(483.596)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota		
	Explicativa	31/12/2015	31/12/2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do Exercício		(514.244)	(445.282)
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa			
Variações Monetárias e Cambiais dos Empréstimos de Longo Prazo		128.556	38.273
Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Intangíveis	30	58.633	61.961
Constituição de Provisão para Passivos e Outras		(1.125)	59.085
Constituição de Provisão Ex-Autárquicos	30	68.994	78.363
Constituição de Provisão Para Créditos de Líquidação Duvidosa	30	41.554	60.282
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		(40.766)	56.438
Baixas do Ativo Biológico, Ativo Imobilizado e Intangível		165.440	224.068
Variação dos Investimentos em Títulos do Governo	10	(316)	(36.308)
CAIXA APLICADO/GERADO NAS OPERAÇÕES		(93.274)	96.880
Variações no Ativo Circulante e Não Circulante	-	(426.038)	3.749
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias		(172.412)	(67.468)
Tributos a Recuperar		11.983	8.495
Aplicações Financeiras de Longo Prazo		17.695	4.334
Estoques		(3.942)	930
Investimentos em Títulos do Governo		61.057	438.731
Depósitos Judiciais		(17.531)	28.958
Ativo Financeiro da Concessão		(390.833)	(296.586)
Outros Créditos a Receber		42.052	84.285
Conta de Compensação dos Itens da Parcela A - CVA		25.893	(197.930)
Variações no Passivo Circulante e Não Circulante		712.747	231.014
Fornecedores	-	303.198	63.996
Obrigações Trabalhistas		1.669	(925)
Obrigações Fiscais		206.672	62.371
Provisão para Benefícios a Empregados		(97.028)	(91.808)
Obrigações da Concessão		253.676	18.792
Provisão para Contingências Trabalhistas e Cíveis		(56.381)	(76.738)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		4.674	8.979
Pagamento de Encargos de Dívidas		(20.940)	(23.219)
Outros Passivos		117.207	269.566
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	193.435	331.643
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	193,433	331.043
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento		(148.086)	(248.925)
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	-	(132.327)	(200.228)
Aquisição de Ativo Intangível		(15.759)	(48.697)
Aquisição de Ativo intangiver		(13.733)	(48.037)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento		(14.103)	(79.720)
Incremento de Empréstimos e Financiamentos		113.613	167.657
Amortização do Principal de Empréstimos e Financiamentos		(127.716)	(247.377)
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		31.246	2.998
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	5	42.715	39.717
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	5	73.961	42.715

Demonstração do Valor Adicionado

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	31/12/2015		31/12/2014	
RECEITAS					
Venda de Energia e Serviços	28	5.593.102		3.700.400	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	30	(41.554)		(60.282)	
Outras Receitas e Despesas		24.182		(20.252)	
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(3.274.696)		(2.501.517)	
Material	30	(20.687)		(18.175)	
Serviços de Terceiros	30	(95.393)		(94.363)	
Custo de Energia Comprada	29	(2.700.978)		(1.875.469)	
Outros Custos Operacionais	30	(13.794)		(12.567)	
Custo de Construção	30	(359.616)		(392.967)	
Outras Despesas Operacionais		(84.228)		(107.976)	
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO		2.301.034		1.118.349	
(-) Depreciação e Amortização	30	(4.721)		(7.707)	
(-) Amortização do Intangível da Concessão	30	(53.912)		(54.254)	
(-) Provisões	30	(19.861)		(44.062)	
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO		2.222.540		1.012.326	
(+) Receitas Financeiras	32	460.746		234.905	
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		2.683.286	%	1.247.231	%
Distribuição do Valor Adicionado					
Pessoal		413.592	15,41	475.017	38,08
Remuneração Direta		209.475	7,81	241.201	19,34
Benefícios		49.968	1,86	47.473	3,81
Plano de Benefícios Previdenciais		66.689	2,49	89.283	7,16
Compromissos Previdenciais		69.011	2,57	78.507	6,29
F.G.T.S		18.449	0,68	18.553	1,49
Impostos, Taxas e Contribuições		2.242.506	83,57	972.648	77,99
Federais		1.186.660	44,22	279.874	22,44
Estaduais		1.055.527	39,34	692.152	55,50
Municipais		319	0,01	622	0,05
Remuneração de Capitais de Terceiros		541.432	20,18	244.848	19,63
Despesas Financeiras	32	532.921	19,86	235.810	18,91
Aluguéis	30	8.511	0,32	9.038	0,72
Remuneração de Capitais Próprios		(514.244)	(19,16)	(445.282)	(35,70)
Prejuízo do Exercício		(514.244)	(19,16)	(445.282)	(35,70)
TOTAL		2.683.286		1.247.231	

Notas Explicativas

às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2015 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (Companhia), com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova nº 201, Sala 721, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é uma sociedade anônima de capital aberto sendo seu acionista controlador o Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE-Par, que detém 65,92% do seu capital total. A CEEE-D foi organizada em conformidade com a Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006, tendo sido constituída a partir da cisão da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, em 27 de novembro de 2006, em consonância com a Lei Federal Nº 10.848/04. A Companhia tem por objeto projetar, construir e explorar sistemas de distribuição de energia elétrica; a prestação de serviços de natureza pública ou privada, no setor de distribuição de energia elétrica e a exploração da respectiva infraestrutura para a prestação de outros serviços, desde que previstos no seu contrato de concessão ou autorizados na legislação.

1.1. Concessão

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D detém a concessão para exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica no território do Estado do Rio Grande do Sul, atendendo em 72 municípios, com cerca de 1,60 milhões de unidades consumidoras cativas, cujo Acordo de Concessão foi firmado em 25 de outubro de 1999 através do Contrato de Concessão nº 081/1999 - ANEEL, alterado pelo 1º Termo Aditivo, 2º Termo Aditivo e 3º Termo Aditivo, de 17 de outubro de 2005, 13 de abril de 2010 e 10 de dezembro de 2014, respectivamente, para distribuição de energia elétrica. O 4º Termo Aditivo de 09 de dezembro de 2015 prorrogou a concessão até 07 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro de Minas e Energia de 9 de novembro de 2015, fundamentado na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805, de 14 de setembro e no Decreto nº 8.461, de 02 de junho de 2015.

O contrato de concessão assinado com a União Federal confere liberdade na direção dos negócios, investimentos, pessoal e tecnologia. A Companhia obriga-se a adotar, na prestação do serviço, tecnologia adequada e a empregar equipamentos, instalações e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços e a modicidade das tarifas.

A concessão para exploração do serviço de distribuição de energia elétrica se extingue:

- a) pelo advento do termo final do contrato;
- b) pela encampação do serviço;
- c) pela caducidade;
- d) pela rescisão;
- e) pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatados no procedimento ou no ato de sua outorga;
- f) em caso de falência ou extinção da concessionária.

O contrato de concessão contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização no final da concessão do valor residual dos bens vinculados ao serviço e dos valores registrados na Conta de Compensação e Variação dos Itens da Parcela "A" — CVA e itens financeiros. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

1.1.1. Prorrogação da Concessão

O Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015 regulamentou a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica de que trata o art. 7° da Lei n° 12.783 de 11 de janeiro de 2013 por trinta anos. A prorrogação tem o objetivo de atender aos critérios estabelecidos pelo Poder Concedente na intenção de melhorar a prestação do serviço para os usuários.

No dia 03 de julho de 2015 a CEEE-D entregou à ANEEL o requerimento de prorrogação acompanhado dos documentos comprobatórios para dar andamento ao processo de renovação da sua concessão conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012.

Em 21 de outubro de 2015 a ANEEL deliberou o resultado da Audiência Pública nº 38/2015 com a recomendação ao Poder Concedente de prorrogar 40 concessões de distribuição de energia elétrica, dentre elas a da CEEE-D. A Audiência Pública recebeu contribuições à minuta do contrato de concessão das concessionárias de distribuição com o objetivo de definir detalhadamente as métricas para cada uma das condições listadas no Decreto nº no 8.461, 02 de junho de 2015. As contribuições da sociedade englobaram os aspectos referentes à qualidade, governança, transparência e sustentabilidade, tarifas e aspectos gerais do contrato.

Em 09 de dezembro de 2015 foi assinado o 4º Termo Aditivo prorrogando a concessão até 07 de julho de 2045. Tendo em vista o Decreto nº 8.461, de 02 de junho de 2015 e conforme cláusula décima oitava do 4º Termo Aditivo, a companhia deverá observar, pelo período de cinco anos contados de 1º de janeiro de 2016 um conjunto de condições estabelecidas nos Anexos II e III cujos critérios são a eficiência na prestação do serviço de distribuição e a eficiência na gestão econômica e financeira.

De acordo com o Anexo II do referido documento, o critério de eficiência na prestação do serviço de distribuição será monitorado por indicadores que consideram a frequência e a duração média das interrupções do serviço. Já os parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira, de acordo com o Anexo III do referido documento, foram definidos para os primeiros cinco anos a contar do início do ano civil subsequente ao de vigência do 4º Termo Aditivo. As definições e conceitos utilizados nos parâmetros econômicos e financeiros consideram as normas e procedimentos estabelecidos pela Contabilidade Regulatória, de acordo com o conteúdo do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE estabelecido pela Resolução Normativa ANEEL nº 605, de 11 de março de 2014,

O parâmetro mínimo de sustentabilidade econômica e financeira deve corresponde à seguinte condição:

• Geração Operacional de Caixa – Investimentos de Reposição – Juros da Dívida ≥ 0

Também devem ser observadas as seguintes inequações as quais devem ser alcançadas nos prazos estabelecidos e mantidas doravante a partir do sexto ano civil subsequente à celebração do 4º Termo Aditivo:

- I. LAJIDA ≥ 0 (até o término de 2017 e mantida em 2018, 2019 e 2020)
- II. [LAJIDA (-) QRR] \geq 0 (até o término de 2018 e mantida 2019 e 2020)
- III. {Dívida líquida/ [LAJIDA (-) QRR]} \leq 1 / (0,8 * SELIC) (até o término 2019)
- IV. {Dívida líquida/ [LAJIDA (-) QRR]} \leq 1 / (1,11 * SELIC) (até o término 2020)

Conforme a subcláusula oitava do 4º Termo Aditivo, antes de instaurado processo administrativo pela ANEEL, em face de descumprimento das condições de prorrogação, a Companhia tem a possibilidade de apresentar plano de transferência societário, porém, conforme a subcláusula primeira da cláusula décima oitava, o descumprimento efetivo de uma das condições de prorrogação dispostas nos Anexos II e III por dois anos consecutivos ou de quaisquer das condições ao final do período de cinco anos, acarretará a extinção da concessão, respeitadas as disposições definidas no 4º Termo Aditivo, particularmente o direito de ampla defesa.

1.2. Tarifas

O Contrato de Concessão estabelece que as tarifas sejam reajustadas anualmente no mês de outubro e revisadas a cada 04 (quatro) anos. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida anual, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:

Parcela A: compreende os custos "não gerenciáveis" das distribuidoras, ou seja, os custos cujo montante e variância estão fora do controle e influência da Companhia.

Parcela B: compreendem os custos "gerenciáveis", que são os custos inerentes às operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela Companhia. Inclui a remuneração do capital, depreciação dos ativos, custos operacionais e receitas irrecuperáveis (inadimplência regulatória).

Parcela "A"	Parcela "B"		
Encargos Setoriais	Receita Irrecuperável		
Taxa de Fiscalização - TFSEE			
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	Despesas de Manutenção		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	Pessoal		
Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	Material		
Operador Nacional do Sistema (NOS)	Serviços de Terceiros		
	Outras Despesas		
Encargos de Transmissão			
	Despesas de Capital		
Compra de Energia para Revenda	Cotas de Depreciação		
	Remuneração do Capital		

A ANEEL estabelece uma tarifa diferente para cada distribuidora em função das peculiaridades de cada concessão. A tarifa de energia elétrica deve garantir o fornecimento de energia com qualidade e assegurar aos prestadores dos serviços receitas suficientes para cobrir custos operacionais eficientes e remunerar investimentos necessários para expandir a capacidade e garantir o atendimento.

Outros fatores que fazem variar a fatura de energia são as características de contratação de fornecimento. Os consumidores cativos residenciais e os de baixa renda – aqueles que só podem ser atendidos por uma distribuidora – têm uma tarifa única em sua concessionária.

As variações também ocorrem de acordo com o nível de tensão em que os consumidores são atendidos, que é a tensão disponibilizada no sistema elétrico da concessionária e que varia entre valores inferiores a 2,3 kV (como as tensões de 110 e 220 volts) e valores superiores a 2,3 kV. Essa variação divide os consumidores nos grupos A (superiores a 2,3 kV, por exemplo, as indústrias e grandes comércios) e B (inferiores a 2,3 kV – no qual se incluem os consumidores residenciais e os de baixa renda). Os consumidores do grupo A têm tarifas definidas para energia e uso de rede, para horários de ponta e fora de ponta. Os consumidores livres possuem características diferentes, pois podem contratar energia de outros fornecedores, em condições especiais.

1.2.1. Distribuição - Reajuste Tarifário Anual — 2015

A ANEEL, através da Resolução Homologatória № 1.971/2015, aprovou o reajuste tarifário anual da CEEE-D, o qual terá vigência no período de 25 de outubro de 2015 a 24 de outubro de 2016.

O efeito médio para todos os consumidores da Companhia foi de um aumento de 6,52%, sendo 5,82% para baixa tensão em média - abaixo de 2,3 kV (Ex.: residenciais) e 7,78% para alta tensão em média - de 2,3 a 230 kV (Ex.: industriais).

1.2.2. Bandeiras Tarifárias

A Resolução Normativa nº 547/2013 implantou o mecanismo de aplicação das Bandeiras Tarifárias com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015. Esse mecanismo é capaz de refletir o custo real das condições de geração de energia elétrica no país, principalmente relacionado à geração térmica, ESS de segurança energética, risco hidrológico e exposição involuntária das distribuidoras de energia elétrica.

Quando a bandeira está verde, as condições hidrológicas para geração de energia são favoráveis e não há qualquer acréscimo nas faturas, já quando a bandeira passa a ser amarela ou vermelha há uma cobrança adicional proporcional ao consumo. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2015 os valores acrescidos pelas bandeiras amarela e vermelha foram inicialmente definidos em R\$1,50 e R\$3,00 a cada 100 kWh e a partir de 2

de março foram atualizados para R\$2,50 e R\$5,50 a cada 100 kWh. A partir de 1º de setembro de 2015, a bandeira tarifária vermelha foi reduzida de R\$5,50 para R\$4,50 a cada 100 kWh e em 1º de fevereiro de 2016, a bandeira vermelha passou a ter dois patamares: R\$3,00 e R\$4,50, aplicados a cada 100 kWh consumidos e a bandeira amarela teve seu valor reduzido, passando de R\$2,50 para R\$1,50, aplicados a cada 100 kWh conforme Resolução Homologatória nº 2.016/2016. A metodologia do sistema de bandeiras foi colocada em audiência pública (AP 081/2015) para revisão — exatamente para buscar ampliar a correlação entre cenário hidrológico e custo da energia gerada.

Por meio do Decreto nº 8.401/2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT com o objetivo de administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foi designada para manutenção da CCRBT, e os valores a serem repassados ou compensados são homologados mensalmente pela ANEEL, por meio da emissão de nota técnica. (Vide nota explicativa nº 29). Em 2015, após rateio da CCRBT o montante a ser recebido pela CEEE-D foi de R\$357.732 via aplicação das Bandeiras Tarifárias, sendo R\$321.801 recebidos através do faturamento das contas de energia e R\$35.931 pelo recebimento da CCRBT. O mecanismo das Bandeiras Tarifárias visa complementar a Revisão Tarifária Extraordinária e tem como objetivo preservar o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras. As variações de custos remanescentes são registradas na CVA para inclusão no próximo processo de Reajuste Tarifário.

1.2.3. Distribuição - Revisão Tarifária Extraordinária 2015 - RTE

A ANEEL, através da Resolução Homologatória Nº 1.858/2015, aprovou Revisão Tarifária Extraordinária — RTE anual com impacto para 58 concessionárias de Distribuição. Na CEEE-D terá vigência no período de 02 de março de 2015 a 24 de outubro de 2015.

O efeito médio para todos os consumidores da Companhia foi de um aumento de 21,93%, sendo que para o grupo B o efeito médio é de 19,40% e para o grupo A é de 26,57%. A metodologia adotada tem por objetivo reposicionar os dois itens em que havia maior distanciamento entre os custos efetivos e a cobertura tarifária: a CDE – Conta de Desenvolvimento Energético e os custos com a compra de energia.

1.3. Plano de Ajuste Estrutural

A Administração da Companhia instituiu um Plano de Ajuste Estrutural com o propósito de efetuar um diagnóstico da situação econômico-financeira da Companhia partindo de uma análise de sustentabilidade econômico-financeira da Companhia.

A partir desse diagnóstico, o Plano de Ajuste Estrutural estabelece diretrizes, ações e metas, mediante a busca da eficiência da qualidade do serviço prestado, da eficiência da gestão econômico-financeira e da racionalidade operacional e econômica nos termos propostos pelo Decreto nº 8.461/2015 e condicionantes expressas no termo aditivo ao contrato de concessão.

O Plano tem como eixo central o completo alinhamento ao modelo de regulação preconizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com incremento de receita a partir da assertividade dos investimentos e adequação dos custos e despesas operacionais aos limites da tarifa. Uma série de ações descritas no de Ajuste Estrutural foi realizada, especialmente àquelas que se referem às tratativas de para alongamento do mútuo firmado com a CEEE-GT a repactuação dos débitos setoriais e de tributos federais, a criação do Comitê de Racionalização de Gastos, a reprogramação orçamentária e o Plano de Resultados.

Somam-se, ainda, as ações já em andamento para a reestruturação das dívidas contratuais, buscando-se carências e prazos mais longos de amortizações, invertendo a lógica de endividamento de curto prazo, perseguindo uma redução significativa nas despesas financeiras e a melhoria considerável do desempenho de caixa.

Combinando-se as metas de investimentos prudentes e regulatórios com o novo perfil do custo dos financiamentos, a CEEE-D trabalha para a realização das captações financeiras vinculadas aos investimentos, com período de carência adequado e custo compatível com a nova lógica financeira da empresa.

Dentre as ações do Plano de Ajuste, é necessário salientar também aquelas que buscam a redução do custo operacional, tais como a manutenção do Plano de Desligamento Incentivado – PDI, a implantação do novo sistema ERP (*Enterprise Resource Planning*) que juntos viabilizam a reestruturação organizacional, buscando equilibrar a relação do quanti-qualitativo de pessoal e melhorar a capacidade de atendimento dos serviços, com ganhos de produtividade e redução de despesa de pessoal.

1.4. Continuidade Operacional

A Companhia tem apurado prejuízos em suas operações e apresentou excesso de passivos sobre os ativos no encerramento do exercício de 2015, no montante de R\$483.596.

No intuito de enfrentar tal resultado, em 2015, a Administração da Companhia instituiu o Programa de Ajuste Estrutural (PAE), visando à reestruturação de dívidas, parcelamento de impostos e encargos setoriais, elevação das receitas e redução dos custos e despesas operacionais. Com isso, pretende elevar a geração de caixa de forma a equalizar os ativos e os passivos.

Os resultados desta política e os esforços empreendidos na continuidade operacional estão nitidamente expressos na redução dos custos e despesas operacionais ocorridos em 2015, na repactuação do mútuo existente entre a CEEE-D e a CEEE-GT, postergando seu pagamento para o ano de 2018 e na expressiva melhoria dos indicadores técnicos da Companhia (DEC/FEC).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, já externados pela Companhia por ocasião da renovação da Concessão, firmada em dezembro de 2015, prorrogando-a por mais 30 anos.

2. ATIVIDADES NÃO VINCULADAS À CONCESSÃO

A Companhia possui quatro hortos florestais localizados nos municípios de Alegrete, Candiota, Triunfo e Charqueadas. A produção de postes de madeira preservada é consumida na construção e/ou manutenção de redes elétricas. Em 2012 foi iniciado o processo de discussão pela empresa sobre a manutenção das atividades florestais que contribuem para a produção de postes. Em 2013 após a conclusão do trabalho, a Administração decidiu pela alienação das florestas.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

3.1.2. Autorização e Emissão das Demonstrações Financeiras

A Administração da Companhia autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras em 28/03/2016.

3.1.3. Base de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecido no balanço patrimonial.

3.1.4. Moeda de Apresentação e Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras foram arredondadas para o milhar de real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores, logo os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

3.2. Uso de Estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e na experiência da Administração, e são suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou quando as situações em que estavam baseadas se alterem. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem às seguintes questões:

- I. Vida útil do ativo intangível;
- II. Transações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;
- III. Provisões para créditos de liquidação duvidosa;
- IV. Passivos contingentes;
- V. Planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego;
- VI. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido;
- VII. Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo;
- VIII. Ativo Financeiro da Concessão;
- IX. Receita de fornecimento e uso da rede de distribuição não faturada;
- X. Ativo e Passivo Financeiro Setorial.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais políticas contábeis descritas a seguir, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas Demonstrações Financeiras. São elas:

4.1. Ativos e Passivos Financeiros

4.1.1. Reconhecimento e Mensuração

A Companhia reconhece os instrumentos financeiros nas suas Demonstrações Financeiras somente quando ela se tornar parte das disposições contratuais do instrumento ou na data em que tiveram origem.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação são transferidos.

4.1.2. Classificação

A Companhia classifica os ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias:

- I. Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos determináveis que não estão cotados em mercado ativo. Estes ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.
- II. Mensurados ao valor justo por meio do resultado são instrumentos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda a curto prazo. Ativos financeiros registrados pelo seu valor justo por meio do resultado são medidos pelo seu valor justo e mudanças no valor justo destes ativos, são reconhecidas no resultado do exercício.
- III. Mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Companhia tem a intenção positiva e a

capacidade de manter até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

IV. Disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não se classificam em nenhuma das categorias acima. Os ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, quando aplicável, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando há a realização do ativo pela venda, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os saldos de caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no seu valor de mercado. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

Os investimentos que, a partir da data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa.

4.3 Aplicações Financeiras de Curto e Longo Prazo

As aplicações e certificados de depósitos bancários com vencimento superior a três meses a partir da data de sua aquisição são classificados na rubrica aplicações financeiras de curto prazo e os com prazo de vencimento superior a doze meses, que estão ao valor de custo ou de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais estão classificadas com aplicações financeiras de longo prazo.

4.4. Títulos Disponíveis para Venda

Estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e correção monetária, contratados, são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo desses investimentos são reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, quando incorridas. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização.

4.5. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Incluem o fornecimento de energia elétrica faturada e a faturar a consumidores finais, encargo de uso do sistema, serviços prestados, acréscimos moratórios e o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias conforme montantes disponibilizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

4.6. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Baseia-se em critérios específicos do setor elétrico no que diz respeito à antiguidade de vencimento das faturas, além de efetuar a análise criteriosa onde contempla fatores como: existência de garantias reais do não recebimento, histórico de inadimplência dos consumidores, parcelamentos de débitos vigentes, devedores em situação de concordata ou análise de valores que estão sob discussão judicial. A provisão é constituída por valor considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos com Consumidores, Concessionárias e Permissionárias.

4.7. Redução ao Valor Recuperável de Ativos (impairment)

4.7.1. Ativos Financeiros

A Companhia avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável, o valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão.

Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

4.7.2. Ativos Não Financeiros

A Companhia avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Não Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

O valor contábil de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

4.8. Ajuste a Valor Presente

Os ativos e passivos de longo prazo, bem como os de curto prazo, caso relevante, são ajustados a valor presente. Os principais efeitos apurados estão relacionados com a rubrica "Consumidores". As taxas de descontos utilizadas refletem as taxas para riscos e prazos semelhantes às praticadas pelo mercado.

4.9. Estoques

Os materiais em estoque classificado no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativos) e aqueles utilizados na prestação dos serviços de construção e melhorias (depósito de obra) estão registrados ao custo médio de aquisição, deduzidos dos impostos recuperáveis e de perda estimada para ajustá-lo a valor realizável líquido quando este for menor que seu custo de aquisição. Periodicamente a Companhia avalia seus itens de estoque quanto à sua obsolescência ou possível redução de valor. A quantia de qualquer redução dos estoques para o valor realizável líquido e todas as perdas de estoque é reconhecida como despesa do período em que a redução ou a perda ocorreram.

4.10. Ativo e Passivo Financeiro Setorial

O reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função dos aumentos dos custos não gerenciáveis, denominados de "Parcela A", ocorridos entre o período do reajuste tarifário anual.

4.11. Subvenção e Assistência Governamental

As subvenções governamentais, se recebidas, serão reconhecidas como receita ao longo do período, confrontadas com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática.

4.12. Bens e Direitos Destinados a Alienação e Propriedades para Investimento

Os bens e direitos destinados a alienação são classificados como *mantidos para venda* caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando a venda é provável e o ativo não circulante estiver disponível para venda imediata em sua condição atual. Os ativos não circulantes classificados como destinados à venda são mensurados pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos o custo de venda. As propriedades para investimentos representam os bens não utilizados no objetivo da Concessão, mantidos para valorização ou renda.

4.13. Contrato de Concessão (Ativo Intangível e Financeiro)

O Contrato de Concessão é reconhecido como ativo intangível e ativo financeiro. O valor do ativo intangível do contrato de concessão representa o valor dos serviços de construção e melhorias que será recebido através da cobrança dos usuários via tarifa de energia elétrica. O custo dos serviços de construção e melhorias compreende o preço de aquisição dos materiais e serviços (acrescido de impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos) e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar a infraestrutura à serviço da concessão no local e condição necessários para este ser capaz de funcionar da forma determinada no Contrato de Concessão.

O ativo financeiro refere-se ao valor dos serviços de construção e melhorias realizados e previstos no Contrato de Concessão e que será recebido através de indenização ao final da concessão, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e a Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão. Até a edição da Medida Provisória Nº 579/2012, convertida na Lei Nº 12.783/2013, o Ativo Financeiro foi reconhecido pelo valor residual dos bens individuais ao final da concessão não amortizado e o valor somente era alterado por meio de adições, baixas e transferências, ao longo do prazo de concessão. A MP N° 579/2012 trouxe o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da concessão. Consequentemente a Companhia ajustou o saldo do seu ativo financeiro de indenização com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória aprovada na Revisão Tarifária de outubro de 2012, através da Nota Técnica ANEEL Nº 374 de 16 de outubro de 2012.

4.14. Imobilizado

Os ativos registrados no Imobilizado incluem os bens da Administração e são mantidos a custo histórico.

Os Itens do Imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas pelo Órgão Regulador para cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é aceito como o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

4.15. Intangível

Incluem o direito de cobrar os usuários dos serviços pela construção e melhorias realizadas na infraestrutura à serviço da concessão de distribuição de energia elétrica. A amortização reflete as taxas de depreciação regulatória aplicadas aos bens individuais, que é a forma como a Concessionária recupera estes investimentos através da tarifa de energia elétrica e é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais.

A amortização do ativo intangível dos contratos de concessão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais. As taxas de depreciação regulatória dos principais bens à serviços da concessão são as seguintes:

Taxas de depreciação dos itens mais relevantes do Ativo Não-Circulante	Taxa anual
Condutor (Tensão=>69kv)	2,70%
Condutor (Tensão<69kv)	3,57%
Edificação	3,33%
Equipamento Geral	6,25%
Estrutura (Poste)	3,57%
Estrutura (Torre)	2,70%
Medidor	7,69%
Transformador Distribuição	4,00%
Transformador de Força	2,86%
Veículos	14,29%

Os outros ativos intangíveis que são adquiridos e que têm suas vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada. Incluem basicamente softwares e direitos desta natureza.

4.16. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como às doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimento no serviço público de energia elétrica, na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. Essas obrigações estão registradas em grupo específico no passivo não circulante e estão sendo apresentadas como dedução do ativo financeiro e ativo intangível da concessão, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamentos para obras da infraestrutura a serviço da concessão.

4.17. Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis são segregados entre os operacionais e os financeiros. Quando o arrendamento é classificado como financeiro, ou seja, seus riscos e benefícios são transferidos para Companhia, este é reconhecido como um ativo e mensurado inicialmente pelo seu valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos, entre eles o menor, e depreciados normalmente. O passivo subjacente é amortizado utilizando a taxa efetiva de juros.

4.18. Valor Justo

I. Ativo Imobilizado: é baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado. Os valores justos do imobilizado referente à infraestrutura vinculada a uma concessão são limitados aos valores de recuperação admitidos pelo Órgão Regulador.

- II. Ativos intangíveis: são recebidos como remuneração pela prestação de serviços de construção em um contrato de concessão de serviços: é estimado pela referência ao valor justo dos serviços de construção prestados. A Companhia não reconhece nenhuma margem de lucro sobre essas receitas, porque o modelo de concessão: (i) não se destina a gerar lucros a partir da construção de infraestrutura, mas a partir da prestação de serviços, (ii) a forma como a empresa gerencia as construções baseia-se fortemente em serviços terceirizados e (iii) não há previsão margens dessas operações nos planos de negócios da Companhia. A Administração assim acredita que os ganhos dessas operações são irrelevantes e, portanto, nenhum valor sobre os custos efetivos foram considerados como uma parte das receitas. Desta forma as receitas e os custos de construção são apresentados nas demonstrações financeiras pelos mesmos montantes.
- III. Outros Ativos e Passivos Financeiros: o valor justo de ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. O valor justo de investimentos mantidos até o vencimento é apurado somente para fins de divulgação.
- IV. Passivos Financeiros Não Destinados à Negociação: é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

4.19. Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Os custos de transação estão deduzidos dos empréstimos e financiamentos correspondentes. Esses ajustes são apropriados ao resultado pela taxa efetiva de juros do período em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo intangível em curso.

4.20. Provisões para Contingências Trabalhistas e Cíveis

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de um evento passado, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável sendo provável uma saída de recursos. O montante da provisão reconhecida é a melhor estimativa da Administração e dos assessores legais, baseados em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço. Quando a provisão envolve uma grande população, a obrigação é estimada ponderando todos os possíveis desfechos pelas suas probabilidades associadas. Para uma obrigação única, a mensuração se baseia no desfecho mais provável.

4.21. Outros Ativos e Passivos

Os outros ativos e passivos circulantes e não circulantes que estão sujeitos à variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais estão atualizados com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores na data das Demonstrações Financeiras, os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação sendo os ativos reduzidos de provisão para perda e/ou ajuste a valor presente quando aplicável.

4.22. Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda corrente, quando apurado, é calculado e contabilizado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a base excedente a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil) anuais, e a Contribuição Social à alíquota de 9%, calculada e escriturada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação vigente.

Sobre as diferenças temporárias são constituídos impostos diferidos. Os ativos e passivos diferidos são registrados nos ativos e passivos não circulantes. Os impostos diferidos serão realizados com base nas alíquotas que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou o passivo liquidado. Tais ativos e

passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais de Imposto de Renda e bases negativas de Contribuição Social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

4.23. Provisão para Benefícios a Empregados

As obrigações futuras, estimadas anualmente com base na avaliação atuarial elaborada por atuário independente, são registradas para cobrir os gastos com os planos de previdência complementar dos empregados, assim como de complementação de aposentadoria incentivada e dos empregados aposentados denominados ex-autárquicos.

A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, etc. As premissas utilizadas na avaliação atuarial são revisadas e atualizadas ao final de cada exercício ou quando ocorrerem eventos relevantes que requeiram uma nova avaliação.

O valor presente das obrigações de benefício definido é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado e o ativo ou passivo do plano de benefício definido reconhecido nas demonstrações contábeis corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos o valor justo dos ativos do plano, quando houver.

A Companhia possui dois planos administrados por uma entidade fechada de previdência complementar (Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE) e os ativos destes planos não estão disponíveis à Companhia ou aos seus credores.

A partir do exercício de 2013, como consequência da aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 33(R1) recepcionado pela Deliberação CVM nº 695 de 13/12/2012, os ganhos ou perdas atuariais são reconhecidos integralmente como ativos ou passivos atuariais no mesmo exercício em que ocorrem tendo como contrapartida o patrimônio líquido da Companhia.

4.24. Registro de Compra e Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

As compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil, os valores são estimados pela Administração da Companhia, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

4.25. Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência de cada exercício apresentado. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura do consumo. A receita não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

4.26. Reconhecimento da Receita

4.26.1. Receita de Fornecimento

O reconhecimento da receita de fornecimento dá-se pelo faturamento mensal, conforme quantidades medidas de energia fornecida e preços homologados, com os respectivos impostos que compõem o cálculo do preço da tarifa.

4.26.2. Receita não Faturada

O valor refere-se ao fornecimento de energia elétrica e de uso de rede de distribuição não faturados, calculados em base de estimativas, referente ao período posterior a medição mensal e até o último dia do mês.

4.26.3. Receita de Construção

A Companhia reconhece a receita de construção referente aos serviços de construções e melhorias previstos no contrato de concessão com base no estágio de conclusão das obras realizadas. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados, ou, quando não puder ser medido de maneira confiável, até o limite dos custos reconhecidos na condição em que os custos incorridos possam ser recuperados.

4.26.4. Receita Financeira

A receita financeira referente à atualização dos recebíveis de contratos de concessão é reconhecida com base no método da taxa efetiva de juros. Refere-se também a receita de atualização das Notas do Tesouro Nacional NTN-B's, originadas pelo processo judicial nº 2006.71.00.047783-2 — Conta de Resultados a Compensar - CRC.

4.27. Despesa Financeira

Contempla encargos de dívidas, variações monetárias de empréstimos e financiamentos, atualização monetária de autos de infração e outras despesas financeiras. O custo dos empréstimos, quando não capitalizados são reconhecidos no resultado com base no método da taxa efetiva de juros.

4.28. Transações com Partes Relacionadas

As operações com partes relacionadas têm regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes. Os detalhes dessas operações estão descritos na nota explicativa nº 34.

4.29. Questões Ambientais

A Companhia capitaliza gastos referentes a demandas ambientais correspondentes aos estudos de impacto do meio ambiente, exigidos pelos órgãos públicos competentes, para obtenção das licenças que permitirão a construção e instalação de novos empreendimentos, além daqueles referentes as compensações que devem ser realizados para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento.

Os gastos relacionados a questões ambientais posteriores a entrada em operação do empreendimento são registrados como resultado do exercício em que ocorreram.

Os projetos para construção e instalação de novos empreendimentos são identificados e monitorados pelos órgãos ambientais fiscalizadores, tais como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA e ONGs.

4.30. Demonstração do Resultado

A Demonstração do Resultado encontra-se apresentada pela natureza das receitas e despesas operacionais.

4.31. Pronunciamentos e Interpretações Contábeis

Os pronunciamentos a seguir entrarão em vigor em períodos posteriores à data das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

4.31.1. Vigentes a partir de 01/01/2016

A Companhia não espera impactos significativos em suas demonstrações contábeis quando da aplicação das seguintes normas:

- IAS 19 Planos de Benefícios Definidos: Contribuições dos Empregados: Estabelece que, se o valor das contribuições por empregados ou terceiros for independente da qualidade de anos de serviço, permite-se que uma entidade reconheça essas contribuições como redução no custo de serviço no período em que o serviço é prestado, ao invés de alocar as contribuições aos períodos de serviço.
- IFRS 7 Contratos de Serviços: Contratos de serviços (parágrafo B30 e 42C) atendem a definição de envolvimento contínuo em ativo financeiro transferido para fins de divulgação.
- IFRS 5 Reclassificação de ativo não circulante mantido para venda e mantido para distribuição aos sócios/acionistas: Esclarece as circunstancias em que uma entidade reclassifica ativos mantidos para venda para ativos mantidos para distribuição aos sócios/acionistas (e viceversa) e os casos em que os ativos mantidos para distribuição aos sócios/acionistas não atendem mais o critério para manterem esta classificação.
- IAS 16/CPC 27 e IAS 38/CPC 04 (R1) Métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Traz esclarecimentos sobre os métodos aceitáveis de depreciação e amortização, restringindo os métodos baseados em receita.
- IAS 1/CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis: Oferece orientações com relação à aplicação do conceito de materialidade, o qual deve ser avaliado tanto para fins das informações a serem divulgadas, sejam elas requeridas ou não, quanto na ordenação das notas explicativas e no uso de critérios de agregação.

4.31.2. Vigentes a partir de 01/01/2018

A Companhia está avaliando os impactos que as normas a seguir descritas terão em suas demonstrações contábeis:

- IFRS 15 Receita de contratos com clientes: Estabelece princípios para o registro da receita provenientes de contratos com clientes e sua divulgação. Substituirá os pronunciamentos vigentes de reconhecimento de receita.
- IFRS 9 Instrumentos financeiros: Introduz novas exigências para a classificação, mensuração, *impairment*, contabilidade de hedge e reconhecimento de ativos e passivos financeiros.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE			
Numerário Disponível	34	61.469 12.492 73.961	41.171 1.544 42.715
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO CIRCULANTE		75.901	42.715
Aplicações Financeiras de Longo Prazo - SIAC/BANRISUL	34	7.570 2.181	6.686 4.771 15.989
Total de Aplicações Financeiras de Longo Prazo		9.751	27.446

5.1. Numerário Disponível

O valor de R\$61.469 (R\$41.171 em 31 de dezembro de 2014) refere-se a recursos depositados em instituições bancárias.

5.2. Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata (Equivalentes de Caixa)

O valor de R\$12.492 (R\$1.544 em 31 de dezembro de 2014) refere-se a Aplicações Financeiras, aplicadas no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC/BANRISUL instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, remunerado pela taxa SELIC OVER, com liquidez imediata.

5.3. Aplicações Financeiras de Longo Prazo

O valor de R\$9.751 (R\$27.446 em 31 de dezembro de 2014) no ativo não circulante refere-se ao principal e à remuneração de valores aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC/BANRISUL, instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991 remunerado pela taxa SELIC, sem liquidez imediata, visto que dependem de dotação orçamentária por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e aplicações vinculadas a garantias de compra de energia e à captação de empréstimo, bem como Quotas Subordinadas do FIDC IV e FIDC VI.

6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE						
Consumidores	6.1	299.806	143.918	137.138	580.862	433.485
Suprimento de Energia		111	-	-	111	87
Encargo de Uso da Rede		326	-	-	326	662
Permissionárias		219	-	-	219	162
Parcelamentos	6.2	26.932	2.123	28.647	57.702	56.696
Energia de Curto Prazo - CCEE		37.816	-	-	37.816	8.866
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	6.3				(222.081)	(191.741)
		365.210	146.041	165.785	454.955	308.217
NÃO CIRCULANTE						
Parcelamentos	6.2	81.902		31.167	113.069	128.949
		81.902		31.167	113.069	128.949

6.1. Consumidores

Residencial
Industrial
Comercial Serviços e Outras Atividades
Rural
Poder Público
Iluminação Pública
Serviço Público
Total

Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2015	31/12/2014
134.975	57.766	4.161	196.902	172.299
25.223	28.481	19.903	73.607	55.452
95.688	30.784	11.167	137.639	102.329
12.825	7.668	1.456	21.949	14.131
10.125	16.114	33.173	59.412	52.219
9.670	1.810	67.278	78.758	29.803
11.300	1.295	-	12.595	7.252
299.806	143.918	137.138	580.862	433.485

6.2. Parcelamentos

O montante de R\$57.702 (R\$56.696 em 31 de dezembro de 2014) no ativo circulante e R\$113.069 (R\$128.949 em 31 de dezembro de 2014) no ativo não circulante refere-se a parcelamentos com consumidores, com prefeituras municipais, com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e com a FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

6.3. Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

CONSUMIDORES POR CLASSE	Saldo 31/12/2014	Adições	Exclusões	Saldo 31/12/2015
Residencial	51.933	5.371	_	57.304
Industrial	5.323	3.037	-	8.360
Comercial Serviços e Outras Atividades	9.283	4.149	-	13.432
Rural	1.701	-	(676)	1.025
Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público	66.698	18.310	-	85.008
Títulos de Créditos a Receber e Parcelamentos	54.303	-	(192)	54.111
Diversos	2.500	341	-	2.841
Total	191.741	31.208	(868)	222.081

Foram incluídos os valores totais dos créditos junto aos consumidores residenciais que apresentam débitos vencidos há mais de 90 dias; consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; consumidores industriais e rurais vencidos há mais de 360 dias, e títulos de créditos a receber de diversas classes de consumidores vencidos há mais de 90 dias.

Para os créditos de responsabilidade dos Poderes Públicos, foram efetuadas análise e constituição de provisão considerando a expectativa de perdas na realização desses créditos, considerando as negociações realizadas e em andamento junto às prefeituras e ao Estado do Rio Grande do Sul.

O valor da provisão contempla a análise criteriosa dos principais devedores de cada classe consumidora, submetendo os valores em débito à análise jurídica, tendo o objetivo de identificar o andamento do processo de cobrança e quais as expectativas de recebimento dos valores junto aos consumidores.

6.4. Comercialização de Energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE - Energia Livre

Durante o período de racionamento de energia, ocorrido entre 1º de junho de 2001 e 28 de fevereiro de 2002, vigorou a redução de consumo de energia elétrica imposta pelo PERCEE (Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica) nos submercados Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e, parcialmente, no submercado Norte. Em maio de 2001 foi efetuado o Acordo Geral do Setor Elétrico, no qual foram estabelecidos os compromissos de repasse da parcela de energia pelas Concessionárias Distribuidoras às Geradoras.

Nessa vertente, a Nota Técnica nº 001/2003 e a Resolução nº 36/2003, emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), prescreveram as parcelas da chamada "Energia Livre" pertencentes às empresas geradoras e distribuidoras que recorreram ao então denominado Mercado Atacadista de Energia (MAE), atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica — CCEE, durante o período do racionamento e que foram impactadas pela redução da geração de energia elétrica das usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), conforme prevê o artigo 2º da Lei nº 10.438/2002, estando a Companhia inserida neste contexto de energia a receber.

Adicionalmente, o artigo 9º, §1º, da Resolução nº 36/2003 dispõe que o repasse de energia livre está condicionado à solução de controvérsias contratuais e normativas e à eliminação de eventuais litígios judiciais ou extrajudiciais, em conformidade com o art.4º §13 da Lei nº 10.438/2002. Neste cenário, em 2002, a então

Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE (empresa antecessora da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT) ajuizou a ação nº 2002.34.00.036038-5, processo CEEE nº 3.494/2002, que tem por objetivo a declaração de nulidade do item IV do Despacho ANEEL nº 288 no que tange ao alivio de exposição dos quotistas de Itaipu localizados na região Sul. Também foram impetradas as ações judiciais nº 2002.61.00.026519-4 e nº 2002.61.00.029736-5, processo CEEE nº 3.555/2002, contra a ANEEL e o MAE, que buscam a suspensão do andamento da liquidação das transações de energia elétrica prevista para o dia 22/11/2002.

Em março de 2004, a Resolução ANEEL nº 45 atualizou o percentual da Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE) referente à Energia Livre e o percentual que cabe a cada agente, até que, em 2010, a ANEEL publicou o Despacho nº 2.517, o qual fixou os montantes finais de Energia Livre a serem repassados entre Distribuidoras e Geradoras. No item V do referido despacho a ANEEL informa que os montantes pertencentes à CEEE devem ser registrados contabilmente como direito ou obrigação das distribuidoras, conforme o caso, e atualizados monetariamente até serem solucionados os litígios judiciais.

Considerando o atual contexto econômico e financeiro vivenciado pelas Distribuidoras do Setor Elétrico Nacional, em especial frente ao momento de excepcionalidade referente ao regime hidrológico, a Companhia constituiu provisão desses créditos no exercício de 2014, a partir da análise dos devedores.

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo Inicial	-	45.712
Atualização	-	7.520
Provisão Perdas	-	(53.232)
Saldo Final	-	

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

CIRCULANTE	31/12/2015	31/12/2014
ICMS a Compensar	14.000	15.741
IRPJ e CSLL a Compensar	5.447	11.897
Outros Créditos a Compensar	1.006	825
Total	20.453	28.463
NÃO CIRCULANTE		
ICMS a Compensar*	10.065	14.038
Total	10.065	14.038

^{*}A expectativa de realização dos valores registrados no não circulante é de 04 (quatro) anos conforme dispositivo legal estabelecido na Lei Complementar nº 87/96 que permite a constituição e respectiva fruição deste crédito tributário.

8. ESTOQUES

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2015	31/12/2014
Estoque de Operação	17.515	13.588
(-) Provisão para Perdas	(531)	(546)
Total	16.984	13.042

Os saldos de estoques referem-se a materiais destinados à manutenção das operações, em processo de classificação, resíduos e sucatas e destinados à alienação, todos valorados a preço médio e deduzidos das provisões para perdas.

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Os saldos compõem-se de:

Programa de Eficiência Energética - PEE 9.2 1.948 1.235 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D 9.3 12.139 14.890 Adiantamento a Fornecedores 1.629 576 Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social 9.4 / 34 4.450 9.926 Adiantamento a Empregados 3.363 1.492	ta Explicativa 31/12/2015 31/12/2014	Nota Explicativa	CIRCULANTE
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D 9.3 12.139 14.890 Adiantamento a Fornecedores 1.629 576 Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social 9.4 / 34 4.450 9.926 Adiantamento a Empregados 3.363 1.492	9.1 / 34 1.028 1.178	9.1 / 34	Programa RELUZ
Adiantamento a Fornecedores 1.629 576 Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social 9.4 / 34 4.450 9.926 Adiantamento a Empregados 3.363 1.492	9.2 1.948 1.235	9.2	Programa de Eficiência Energética - PEE
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social 9.4 / 34 4.450 9.926 Adiantamento a Empregados 3.363 1.492	9.3 12.139 14.890	9.3	Pesquisa e Desenvolvimento - P&D
Adiantamento a Empregados	1.629 576		Adiantamento a Fornecedores
· ·	9.4 / 34 4.450 9.926	9.4 / 34	Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social
Aluquel de Postes/Servicos Prestados 8.008 10.963	3.363 1.492		Adiantamento a Empregados
Aluguet de l'ostes/serviços l'estados	8.008 10.962		Aluguel de Postes/Serviços Prestados
Cedência de Funcionários 34 571 526	34 571 526	34	Cedência de Funcionários
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FIDCs IV e VI	9.5 - 35.198	9.5	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FIDCs IV e VI
Subvenção CDE - PLT 34 1.833 1.833	34 1.833 1.833	34	Subvenção CDE - PLT
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.639/2013	9.6 / 34 - 26.290	9.6 / 34	CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.639/2013
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.834/2014	9.7 / 34 - 54.058	9.7 / 34	CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.834/2014
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.971/2015	9.8 / 34 95.238 -	9.8 / 34	CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.971/2015
Outros Devedores	2.644 16.740		Outros Devedores
Total 132.851 174.904	132.851 174.904		Total
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE
Títulos de Crédito a Receber	7 6		Títulos de Crédito a Receber
Depósitos Recursais - INSS e ISS 1.869 1.869	1.869 1.869		Depósitos Recursais - INSS e ISS
Total 1.876 1.875	1.876 1.875		Total

9.1. Programa RELUZ

O valor de R\$1.028 (R\$1.178 em 31 de dezembro de 2014) refere-se ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, a serem reembolsados pelas Prefeituras, que tem como objetivo promover a modernização e melhoria da eficiência energética do sistema de iluminação pública nos municípios, por meio da substituição dos equipamentos atuais por tecnologias mais eficientes, visando combater o desperdício de energia elétrica.

9.2. Programa de Eficiência Energética – PEE

O valor de R\$1.948 (R\$1.235 em 31 de dezembro de 2014) refere-se à aplicação dos recursos provenientes dos Programas de Eficiência Energética, que visam demonstrar à sociedade a importância e a viabilidade econômica de ações de combate ao desperdício de energia elétrica.

9.3. Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

O valor de R\$12.139 (R\$14.890 em 31 de dezembro de 2014) refere-se a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento destinados à capacitação e desenvolvimento tecnológico da Companhia, visando à geração de novos processos ou produtos, ou o aprimoramento de suas características.

9.4. Subvenção à Receita Baixa Renda – Tarifa Social

O valor de R\$4.450 (R\$9.926 em 31 de dezembro de 2014) refere-se ao resultado gerado entre os aumentos e reduções de receita decorrentes da classificação dos consumidores residenciais na subclasse baixa renda, conforme Resolução Normativa nº 472 de 24 de janeiro de 2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

9.5. Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC IV e FIDC VI

O valor de R\$35.198 em 31 de dezembro de 2014 refere-se ao montante retido, permanecendo aplicado no Fundo para liquidação de parcelas futuras.

9.6. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.639/2013

Valor referente à CDE, a ser repassado pela Eletrobras à CEEE-D, no período de competência de dezembro de 2013 a setembro de 2014, referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com redação dada pela Lei nº 12.839, de 9 de julho de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

9.7. Conta de Desenvolvimento Energético – CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.834/2014

Valor referente à CDE, a ser repassado pela Eletrobras à CEEE-D, no período de competência de dezembro de 2014 a setembro de 2015, referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com redação dada pela Lei nº 12.839, de 9 de julho de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. (Vide nota explicativa nº 25).

9.8. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.971/2015

Valor referente à CDE, a ser repassado pela Eletrobras à CEEE-D, no período de competência de outubro de 2015 a setembro de 2016, referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. (Vide nota explicativa nº 25).

10. INVESTIMENTO EM TÍTULOS DO GOVERNO

	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE		
Investimentos em Títulos do Governo	-	46.998
	-	46.998
Total	-	46.998

10.1. Descrição

O saldo de R\$46.998 em 31 de dezembro de 2014 refere-se à liquidação judicial do processo Nº 2006.71.00.047783-2 – Conta de Resultados a Compensar – CRC, originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2, cuja decisão favorável do Superior Tribunal de Justiça – STJ (RESP nº 435.948-RS) proferida em 2005, transitou em julgado no ano de 2009 junto ao Supremo Tribunal Federal – STF.

Em 26 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Termo de Acordo com a União, homologado judicialmente em 31 de janeiro de 2012, liquidando uma lide que perdurou aproximadamente 20 anos. O acordo foi firmado junto a Advocacia Geral da União - AGU, com autorização do Ministério de Minas e Energia - MME e do Ministério da Fazenda, assim como, com a efetiva participação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, da Receita Federal do Brasil – RFB, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Eletrobrás.

Nesse contexto a Companhia obteve um valor a receber de R\$1.813.957 inerente à Conta de Resultados a Compensar – CRC, apurado na data base de 27 de dezembro de 2011, sendo que desse montante foram compensados de forma direta com a União, débitos fiscais da Companhia junto a Receita Federal do Brasil – RFB no montante de R\$60.753. Assim, no tocante aos créditos da CRC, o valor R\$1.753.204 na data base de 31 de dezembro de 2011, foram pagos pela União em três parcelas (tranches), mediante a emissão de Notas do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B, com as seguintes características:

- I. Data-base: 15 de julho de 2000;
- II. Valor Nominal na data-base: R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

- III. Modalidade: nominativa e negociável;
- IV. Atualização do valor nominal: IPCA do mês anterior;
- V. Juros remuneratórios: 6% a.a
- VI. Pagamento do principal e juros:
 - Principal em parcela única na data de vencimento do título;
 - Juros semestralmente, no dia 15 dos meses de maio e novembro, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência.

Em 09/02/2012, 18/12/2012 e 17/12/2013 a Secretaria do Tesouro Nacional transferiu a primeira, a segunda e a terceira tranche para a Companhia no valor de R\$930.942, de R\$529.285 e de R\$420.620, correspondentes a 417.684, 184.461 e 184.461 NTN-B, respectivamente. A Companhia concluiu a monetização das NTN-Bs em 31 de março de 2015.

11. ATIVO FINANCEIRO SETORIAL LÍQUIDO

O montante de R\$176.669 (R\$202.562 em 31 de dezembro de 2014) refere-se aos ativos e passivos financeiros decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados (Parcela A e outros componentes financeiros) que são incluídos na tarifa no início do ciclo tarifário, e aqueles que são efetivamente pagos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente pagos, ou uma obrigação quando os custos homologados e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente pagos. Esses valores serão efetivamente liquidados por ocasião do próximo reajuste tarifário. Segue abaixo a composição do saldo do ativo financeiro setorial líquido: (Vide nota explicativa n° 1.2)

	Saldos em 31/12/2014	Constituição	Amortização	Atualização Monetária	Saldos em 31/12/2015
CVA Ativa	230.190	1.138.564	(857.787)	71.890	582.857
Energia Elétrica Comprada	193.938	345.902	(415.450)	34.452	158.842
Transporte Itaipu	871	2.639	(2.300)	266	1.476
Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica	16.177	24.725	(30.718)	2.795	12.979
Quota CDE	15.521	758.592	(400.910)	34.178	407.381
Quota ESS		5.487	(3.462)	40	2.065
Proinfa	3.683	1.219	(4.947)	159	114
Demais Ativos Financeiros Setoriais	59.939	171.304	(141.988)	1.318	90.573
Neutralidade da Parcela A	1.550	62.569	(22.133)	1.318	43.304
Outros Componentes Financeiros	53.880	53.155	(65.751)		41.284
Quotas de Custeio e Energia - Proinfa	4.509	55.580	(54.104)	-	5.985
Total do Ativo	290.129	1.309.868	(999.775)	73.208	673.430
CVA Passiva	(77.161)	(304.717)	190.436	(16.953)	(208.395)
Energia Elétrica Comprada	(1.323)	(95.548)	36.117	(3.502)	(64.256)
Transporte Itaipu	(541)		541		
Tarifa de Uso Sistema de Transmissão Rede Básica	(5.400)	(6.095)	7.295	(80)	(4.280)
Quota CDE	(1)		1		
Quota ESS	(69.896)	(199.864)	144.112	(13.166)	(138.814)
Proinfa		(3.210)	2.370	(205)	(1.045)
Demais Ativos Financeiros Setoriais	(10.406)	(370.690)	93.489	(759)	(288.366)
Neutralidade da Parcela A	(4.963)	(14.959)	20.681	(759)	-
Outros Componentes Financeiros	(5.443)	(355.731)	72.808		(288.366)
Total do Passivo	(87.567)	(675.407)	283.925	(17.712)	(496.761)
Ativo Financeiro Setorial Líquido	202.562	634.461	(715.850)	55.496	176.669

Os valores apurados são atualizados com base na taxa SELIC, que sofreu uma elevação em 2015 em relação ao ano anterior (de 11,65% a.a. no final de 2014 para 14,15% a.a. em igual período de 2015) e compensados nos reajustes tarifários subsequentes. A Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) de fevereiro de 2015, conforme exposto pela ANEEL, não afetou os cálculos de apuração da CVA e demais itens financeiros da tarifa de distribuição (sobrecontratação, neutralidade da Parcela A, etc.) Todavia, no Reajuste Tarifário de Outubro de 2015, o adiantamento recebido na RTE foi revertido e constituiu a maior parte do passivo de R\$288.366 em Outros Componentes Financeiros.

12. DEPÓSITOS JUDICIAIS

O valor de R\$90.169 (R\$72.638 em 31 de dezembro de 2014) refere-se a depósitos judiciais de processos de natureza trabalhista e cível que não possuem perda provável. Os demais depósitos judiciais estão apresentados de forma dedutiva, retificando os saldos das Provisões para Contingências Passivas a que se referem. (Vide nota explicativa n° 23).

13. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

A Administração entende que o acordo de concessão atende as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 — Contratos de Concessão, que orienta a Companhia sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas.

Foram considerados como ao alcance da ICPC 01 somente aqueles ativos exclusivamente a serviço da concessão e contemplados na Base de Remuneração Regulatória da Companhia. Os ativos administrativos e do apoio em geral, sobre os quais a Companhia não recebe remuneração e que são considerados como integrantes do contexto regulatório para fins de Revisão ou Reajuste Tarifário permanecem como ativo imobilizado ou intangível.

Com base na análise do Contrato de Concessão, a Administração entende que a indenização devida pelo Poder Concedente ao final da concessão representa um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, e que a aplicação do modelo "bifurcado" é o que melhor representa o negócio de Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão que deve ser classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- a parcela remanescente à determinação do ativo financeiro a amortizar no período da concessão, que deve ser classificada como ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, pelo consumo de energia pelos consumidores.

A partir da Medida Provisória nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/13, a Companhia confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição. O saldo do seu ativo financeiro com base no valor novo de reposição depreciado foi ajustado utilizando-se a Base de Remuneração Regulatória – BRR, aprovada na Revisão Tarifária de 2012 através da Nota Técnica ANEEL n° 374 de 16/10/2012.

Tendo em vista o 4º Termo aditivo do contrato de concessão 081/1999 de 09 de dezembro de 2015 que prorrogou a concessão até 07 de julho de 2045 e considerando as normas estabelecidas no ICPC 01, foi adotado o procedimento de bifurcação pelo prazo de 360 meses, sendo que os valores a serem depreciados até o término do referido prazo foram apropriados no Ativo Intangível da Concessão e o montante excedente classificado no Ativo Financeiro da Concessão sujeito a posterior indenização.

A movimentação dos bens da concessão, representados pelo ativo intangível da concessão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

	Ativo Financeiro	Ativo Intangível	Total dos Ativos Financeiro e Intangível
Saldo em 31 de Dezembro 2014	1.546.936	32.945	1.579.881
Adições	390.833	2.644	393.477
Transferências	(1.465.190)	1.465.190	
Amortização		(53.912)	(53.912)
Saldo em 31 de Dezembro 2015	472.579	1.446.867	1.919.446

13.1. Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63° e 64° do Decreto nº 41.019, de 26/02/1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

13.2. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

A partir de 01/01/2007, as obrigações vinculadas passaram a ser controladas conforme determina o Despacho ANEEL nº 3.073, de 28/12/2006, e Ofícios Circulares ANEEL nº 236, nº 296 e nº 1.314, de 08/02/2007, 15/02/2007 e 27/06/2007, respectivamente. As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (outubro de 2008).

Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro indenizável.

13.3. Valor Recuperável do Ativo da Concessão

Os ativos da concessão são examinados periodicamente para verificar se existem indicações de que eles estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Para fins de análise do valor de recuperação dos ativos, são observadas todas as alterações adversas ao ambiente empresarial ou regulatório, assim como o seu desempenho, considerando as seguintes particularidades do setor de energia elétrica:

- I) As atividades desenvolvidas são suportadas por um contrato de concessão que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da concessão.
- II) As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurado o adequado nível de eficiência e a acuracidade das informações contábeis e financeiras.
- III) Custos extraordinários e relevantes e eventuais desajustes econômicos serão objeto de revisão tarifária.
- IV) O contrato de concessão ou permissão é de longo prazo, o que viabiliza melhor planejamento das
- V) As taxas de depreciação estão em conformidade com o que determina o órgão regulador, levando em consideração a vida útil econômica e estimada dos bens.
- VI) Ao término da concessão, os bens retornarão à União, sendo a Companhia devidamente ressarcida pelo valor desses bens, determinado conforme normas específicas estabelecidas pela legislação aplicável.

A Companhia apura, ao final de cada exercício, o valor recuperável de seus ativos e considera que não existem perdas a serem reconhecidas tendo em vista os seguintes elementos: as ações do Plano de Ajuste Estrutural e os investimentos prudentes que estão sendo realizados de modo a incrementar a Base de Remuneração Regulatória, com foco no 4º ciclo de Revisão Tarifária que se inicia em outubro de 2016.

14. BENS E DIREITOS

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2015	31/12/2014
Ativo não Circulante Mantido para Venda	39 041	39 041
Bens de Uso Futuro e Bens de Renda	2.004	2.004
(-) Amortização Acumulada	(1.818)	(1.203)
Outros	16.800	16.800
(-) Amortização Acumulada	(6.484)	(6.484)
_	49.543	50.158

14.1. Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Refere-se ao custo dos terrenos e edificações que se encontram sem utilização e que serão alienados conforme planos da Companhia. Contempla também as florestas de propriedade da Companhia no montante de R\$39.041, que antes eram classificadas como Ativo Biológico, atendendo aos pré-requisitos do CPC 29/IAS 41.

14.2. Bens de Uso Futuro e Bens de Renda

Refere-se a imóveis e bens destinados à futura utilização pela Companhia no serviço concedido e a bens mantidos para obtenção de renda.

15. IMOBILIZADO

-						
	31/12/2014	Adições	Baixas	Transferências	Outros	31/12/2015
Custo						
Terrenos	3.318	-	-	-	-	3.318
Edificações	11.684	-	-	-	(46)	11.638
Máquinas e Equipamentos	13.277	-	(150)	1.964	9.246	24.337
Veículos	44.305	-	(49)	7.153	(3.977)	47.432
Móveis e Utensílios	6.307	-	(48)	38	288	6.585
-	78.891		(247)	9.155	5.511	93.310
Depreciação						
Edificações	(9.813)	(131)	-	-	6	(9.938)
Máquinas e Equipamentos	(7.909)	(1.874)	118	16	(9.890)	(19.539)
Veículos	(34.704)	(3.380)	23	-	(1.658)	(39.719)
Móveis e Utensílios	(4.550)	(255)	37		(465)	(5.233)
_	(56.976)	(5.640)	178	16	(12.007)	(74.429)
Fora do Escopo (reflexo do IFRIC 12)						
Fora do Escopo da Concessionária	82.749	(41.932)	(134.378)	163.022	121.414	190.875
Depreciação	(11.967)	(1.337)	13.251	-	(162.627)	(162.680)
-	70.782	(43.269)	(121.127)	163.022	(41.213)	28.195
Total do Imobilizado em Serviço	92.697	(48.909)	(121.196)	172.193	(47.709)	47.076
Total do Imobilizado em Curso	108.984	178.432	-	(172.193)	6.377	121.600
Total do Ativo Imobilizado	201.681	129,523	(121.196)		(41.332)	168.676

O Ativo Imobilizado da Companhia é composto por bens administrativos, veículos e móveis e utensílios, não sendo os mesmos objetos do contrato de concessão e, por consequência, não abrangidos pela aplicação do ICPC 01 / IFRIC 12 (Contratos de Concessão). Estes ativos são adquiridos já fabricados e entram em operação tão logo sejam recebidos pela empresa, de forma que seu registro contábil não contempla valores relativos à Rateio de Custo da Administração Central ou Juros de Obra em Andamento.

O Ativo Imobilizado em Curso no montante de R\$121.600 é composto por valores registrados das obras em andamento e por materiais armazenados que ainda não entraram em operação, os quais perfazem o montante de R\$66.537, que não compõem o escopo do ICPC01/IFRIC12 (Contratos de Concessão).

A alteração das taxas anuais de depreciação estabelecidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 474, de 07 de fevereiro de 2012, reduziu a taxa média de depreciação de 4,13% para 3,75% ao ano.

16. INTANGÍVEL

- -	Softwares	Ativo Intangível da Concessão	Total
Custo			
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	78.356	628.047	706.403
Aquisições	13.115	2.644	15.759
Transferência do Ativo Financeiro	-	1.465.190	1.465.190
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	91.471	2.095.881	2.187.352
Amortização			
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	(9.758)	(595.102)	(604.860)
Amortização do Período	(4.217)	(53.912)	(58.129)
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	(13.975)	(649.014)	(662.989)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	68.598	32.945	101.543
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	77.496	1.446.867	1.524.363

Intangível da Concessão

O intangível da concessão é composto pelos valores dos serviços de construção e melhorias da infraestrutura a serviço da concessão, líquidos de amortização, e que serão recebidos pela Companhia através da cobrança dos usuários do serviço na tarifa de energia elétrica.

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Companhia amortiza o ativo intangível de uma forma não linear, respeitando a vida útil definida pelo órgão regulador para cada bem integrante da infraestrutura ao alcance da ICPC 01. O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro (vide nota explicativa n° 13), pois será recuperado através de indenização.

Softwares

São licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares. Tais itens são amortizados linearmente, por um período de 05 anos.

17. FORNECEDORES

Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE	31/12/2015	31/12/2014
Encargos de Uso da Rede	23.642	22.220
Energia Elétrica Comprada para Revenda	272.302	237.078
Materiais e Serviços	113.270	89.954
Energia de Curto Prazo - CCEE	30.699	29.349
Retenção Contratual	18.477	13.808
Total	458.390	392.409
NÃO CIRCULANTE		
Repactuação de Dívida - Itaipu	237.217	-
	237.217	-

17.1. Repactuação de Dívida – Itaipu

O montante de R\$237.217 no Passivo Não Circulante refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida do Repasse de Itaipu celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A — Eletrobras. O valor repactuado é de U\$57.539 referente às faturas inadimplidas no período de 20/02/2015 a 30/06/2015 e estabelece os juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata die* e amortização em 60 (sessenta) meses a contar após o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, nos quais serão pagos apenas os encargos sobre o saldo devedor.

18. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Os saldos compõem-se de:

_	31/12/2015	31/12/2014
Provisão para Férias, 13 º Salário, Gratificações e Encargos Sociais	35.809	35.438
Retenções sobre a Folha de Pagamento	13.758	13.547
Prêmio Assiduidade	1.232	145
Total	50.799	49.130

O valor de R\$13.758 (R\$13.547 em 31 de dezembro de 2014) refere-se à folha de pagamento, consignações em favor de terceiros (diversas Entidades de Classe, como a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - AFCEEE, Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul - SENERGISUL e a Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE) e tributos e contribuições sociais retidos na fonte.

19. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE	31/12/2015	31/12/2014
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	32.635	26.298
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	259	188
Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA	2.170	2.437
Parcelamento PIS / COFINS - PGFN	11.184	-
Parcelamento PIS / COFINS - RFB	18.946	-
Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014"	-	26.490
Parcelamento ICMS - REFAZ 2015	7.677	
Parcelamento ICMS	86.007	-
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	457	465
Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	7.672	5.466
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	73.660	62.465
Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS	15.876	13.562
Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	2.596	2.322
Outros	1.259	1.618
Total	260.398	141.311
NÃO CIRCULANTE Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		21
Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS	-	5
Parcelamento PIS / COFINS - REFIS DA COPA	28.030	33.921
Parcelamento PIS / COFINS - PGFN	38.214	-
Parcelamento PIS / COFINS - RFB	64.733	-
Parcelamento ICMS Programa "Em dia 2014"	-	77.263
Parcelamento ICMS - REFAZ 2015	67.818	-
Total	198.795	111.210

19.1. Parcelamento Lei nº 12.996/14 - REFIS DA COPA

A Concessionária efetuou, em agosto de 2014, a repactuação do parcelamento existente junto à Receita Federal do Brasil, referente às contribuições do PIS e da COFINS vencidas até 31/12/13, nos termos da Lei nº 12.996/14 (REFIS DA COPA). O saldo devedor era de R\$ 49.511, sendo repactuado pelo valor de R\$ 43.826, tendo a antecipação de 20% sido parcelada em 5 (cinco) vezes, e o restante parcelado em mais 179 (cento e setenta e nove) prestações mensais e consecutivas, corrigidas mensalmente pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, já tendo sido liquidadas 13 (treze) parcelas.

A tabela a seguir ilustra o saldo remanescente de R\$30.200 (R\$36.358 em 31 de dezembro de 2014):

Data do Evento	Histórico	Valor
22/08/2014	Parcelamento Lei nº 12.996/14 - REFIS DA COPA	49.511
31/12/2015	Desconto Lei nº 12.996/14	(12.159)
31/12/2015	Atualização até 31/12/2015	4.185
31/12/2015	Parcelas Pagas até 31/12/2015	(11.337)
	Saldo a Pagar	30.200
CIRCULANTE		2.170
NÃO CIRCULANTE		28.030
Total		30.200

19.2. Parcelamento PIS/COFINS - PGFN

O valor de R\$11.184 no passivo circulante e R\$38.214 no passivo não circulante referem-se aos parcelamentos, junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, das competências de junho/14 a outubro/14 do PIS e da COFINS em função do inadimplemento das mesmas. O montante acordado na data de adesão era de R\$ 52.475 e será pago em 60 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, já tendo sido liquidadas 07 (sete) parcelas.

A tabela a seguir ilustra o saldo remanescente de R\$49.398:

Data do Evento	Histórico	Valor
22/08/2014	Parcelamento PIS/COFINS - PGFN	52.475
31/12/2015	Atualização até 31/12/2015	3.237
31/12/2015	Parcelas Pagas até 31/12/2015	(6.314)
	Saldo a Pagar	49.398
CIRCULANTE		11.184
NÃO CIRCULANTE		38.214
Total	_	49.398

19.3. Parcelamento PIS/COFINS - RFB

O valor de R\$18.946 no passivo circulante e R\$64.733 no passivo não circulante referem-se aos parcelamentos, junto à Receita Federal do Brasil, das competências de janeiro/14, fevereiro/14 e novembro/2014 a março/2015 do PIS e da COFINS em função do inadimplemento das mesmas. O montante acordado na data de adesão era de R\$ 108.151 e será pago em 60 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, já tendo sido liquidadas 07 (sete) parcelas.

A tabela a seguir ilustra o saldo remanescente de R\$83.679:

Data do Evento	Histórico	Valor
24/06/2015	Parcelamento PIS/COFINS - RFB	108.151
31/12/2015	Atualização até 31/12/2015	6.387
31/12/2015	Parcelas Pagas até 31/12/2015	(30.859)
	Saldo a Pagar	83.679
CIRCULANTE		18.946
NÃO CIRCULANTE		64.733
		83.679

19.4. Parcelamento Estadual – ICMS Programa "Refaz 2015"

A Concessionária efetuou, em dezembro de 2014, parcelamento junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do SUL – SEFAZ/RS, nos termos do Decreto nº 52.091/2014 (Programa "Em Dia 2014"). A Companhia efetuou, em novembro de 2015, a repactuação administrativa nos termos do Decreto nº 52.532/2015 (Programa "Refaz 2015"). O saldo devedor era de R\$ 94.368, sendo repactuado pelo valor de R\$ 87.565, em 120 (cento e vinte) prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de R\$ 12.031 e as demais no valor de R\$ 655, corrigidas mensalmente pela taxa SELIC, já tendo sido liquidadas 02 (duas) parcelas.

A tabela a seguir ilustra o saldo remanescente de R\$75.495:

Data do Evento	Histórico	Valor
25/11/2015	Parcelamento ICMS "Refaz 2015"	94.368
25/11/2015	Desconto - Refaz 2015	(6.803)
31/12/2015	Atualização até 31/12/2015	600
31/12/2015	Parcelas Pagas até 31/12/2015	(12.670)
	Saldo a Pagar	75.495
CIRCULANTE	=	7.677
NÃO CIRCULANTE		67.818
Total		75.495

19.5. Parcelamento Ordinário Estadual – ICMS

A Concessionária efetuou, em novembro de 2015, parcelamento junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do SUL – SEFAZ/RS referente aos Autos de Lançamentos ICMS nºs 0034562125, 0034795383 e 0034796320, decorrentes de inadimplência de ICMS corrente, vencidos nas competências setembro/2015 e outubro/2015. O montante acordado na data de adesão era de R\$ 96.025 e será pago em 12 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, já tendo sido liquidadas 2 (duas) parcelas.

A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente de R\$86.007:

Data do Evento	Histórico	Valor
26/11/2015	Parcelamento Ordinário ICMS	96.025
31/12/2015	Atualização até 31/12/2015	6.513
31/12/2015	Parcelas Pagas até 31/12/2015	(16.531)
	Saldo a Pagar	86.007
CIRCULANTE		86.007
Total		86.007

20. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTRAS CAPTAÇÕES

Os saldos compõem-se de:

20.1. Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

				31/12/20	15		
CREDOR	-				PRINCIPAL		
	INDEXADOR	R Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA NACIONAL							
ELETROBRAS	RGR	5% a 7,5%	2025	02	4.122	23.884	28.006
Consumidores	-	-	-	-	832	9	841
TOTAL MOEDA NACIONAL					4.954	23.893	28.847
MOEDA ESTRANGEIRA							
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	US\$	0,25% a 6,83% + 0,50%	2036	01		237.961	237.961
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	Libor + 0,75%	2036	01	-	213.111	213.111
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA						451.072	451.072
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA					4.954	474.965	479.919
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					4.954	474.965	479.919

	31/12/2014						
CREDOR					PRINC	PRINCIPAL	
	INDEXADOR	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA NACIONAL							
ELETROBRAS	RGR	5% a 7,5%	2025	02	2.812	28.006	30.818
Banco Máxima	IPCA	9,55%	2015	04	30.739	-	30.739
Santander	CDI/CETIP	3,39%	2015	03	7.431	-	7.431
Caixa Econômica Federal	CDI	3,41%	2015	04	9.333	-	9.333
Caixa Econômica Federal	CDI	3,04%	2015	04	12.500	-	12.500
Consumidores	-	-	-	-	233	2.361	2.594
TOTAL MOEDA NACIONAL					63.048	30.367	93.415
MOEDA ESTRANGEIRA							
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	US\$	0.25% a 6.83% + 0.50%	2036	01	_	139.101	139.101
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	Libor + 0,75%	2036	01	-	98.257	98.257
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA						237.358	237.358
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA					63.048	267.725	330.773
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					63.048	267.725	330.773
				31/12/20	14		
CREDOR					PRINC	IPAL	
	INDEXADOR	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA NACIONAL							
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC IV	IPCA	9,88%	2015	04	17.998	-	17.998
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC VI	CDI	2%	2015	04	37.635	-	37.635
TOTAL DE OUTRAS CAPTAÇÕES					55.633	-	55.633
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTRAS CAPTAÇÕES					118.681	267.725	386.406
					220,002		

Códigos das Garantias e/ou Finanças

01 - Governo Federal e Governo Estadual/ 02 - Procuração para Acesso em Conta Corrente/ 03 - Penhor de Duplicatas/ 04 - Percentual de Recebíveis da Distribuição

20.2. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC IV e FIDC VI

A disponibilização do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC IV ocorreu em 08 de julho de 2009 e a entrega dos Direitos de Crédito pela Cedente será realizada mensalmente, durante 72 meses, encerrando em julho de 2015.

A operação foi lastreada em recebíveis de distribuição (créditos originários da operação comercial) no valor total de R\$136.850, no qual R\$130.000 referiram-se a quotas seniores (investidores) e o saldo de R\$6.850 referiram-se a quotas subordinadas (tomadora).

Em 2012, a Companhia iniciou a estruturação de captação de recursos através de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC VI. A disponibilização do referido fundo ocorreu em 14 de setembro de 2012 e as entregas dos Direitos de Crédito serão realizadas diariamente, até o pagamento da última parcela da amortização das Quotas Seniores em maio de 2015.

A operação foi lastreada em recebíveis de distribuição (créditos originários da operação comercial) no valor total de R\$158.100, no qual R\$150.000 referiram-se a quotas seniores (investidores) e o saldo de R\$8.100 referiram-se a quotas subordinadas (tomadora).

A liquidação do FIDC VI ocorreu em maio de 2015, e a liquidação do FIDC IV, em setembro de 2015.

20.3. Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD

Em 19 de setembro de 2012 foi assinado o contrato de empréstimo nº 2700/OC-BR entre a CEEE-D e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com objetivo de financiar o Programa Pró Energia RS Distribuição (Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência do Grupo CEEE –D) no valor de US\$218.015. O valor do financiamento concedido pelo BID é de

US\$130.557, sendo que a primeira parcela de desembolso foi recebida em 22 de novembro de 2012, no valor de US\$10.175.

Em 26 de setembro de 2012 foi assinado o contrato de empréstimo nº CBR 1015, entre a CEEE-D e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no montante de US\$87.458, sendo que a liberação da primeira parcela ocorreu em 04 de dezembro de 2012, no montante de US\$24.383.

Os contratos de financiamentos com BID e AFD possuem garantia da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos contratos de garantia assinados em 19 de setembro de 2012 e 26 de setembro de 2012, assim respectivamente.

Durante o prazo de execução do projeto, os contratos prevêem o monitoramento da margem EBITDA da Companhia. Na hipótese da margem EBITDA se mostrar inferior aos limites originalmente previstos, a CEEE-D deve apresentar um plano de ação às instituições financeiras, identificando as causas dos desvios, as medidas de gestão ou as medidas financeiras a serem adotadas e seu respectivo cronograma.

A Companhia encaminhou o seu Plano de Ajuste Estrutural para os organismos internacionais (BID/AFD) os quais vêm monitorando o status da evolução das ações da Administração.

Até 31 de dezembro de 2015 foi liberado o valor de US\$54.572 que corresponde à R\$132.241 referente ao BID e US\$60.945 que corresponde à R\$149.959 referente ao AFD.

20.4. Cronograma das Parcelas de Longo Prazo

As parcelas de Longo Prazo dos Empréstimos e Financiamentos vencem como segue:

PRINCIPAL	31/12/2015	31/12/2014
2016	-	10.387
2017	2.787	4.102
2018	15.307	4.529
2019	15.903	4.475
Após 2019	440.968	244.232
	474.965	267.725

20.5. Composição do Saldo da Dívida por Indexador

Demonstrativo de Composição do Saldo da Dívida por Indexador:

MOEDA / INDEXADOR	31/12/2015	31/12/2014
RGR*	5,03%	10,46%
Dólar US\$	94,97%	88,66%
Outros	<u> </u>	0,88%
	100,00%	100,00%

^{*}A sigla RGR identifica os contratos financiados com os créditos da Reserva Global de Reversão. Sobre os valores contratados incidem juros de 5% a.a e taxa de administração.

21. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia, através da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único, este último fechado para novas adesões. Mantém também a obrigação do pagamento de aposentadoria a ex-autárquicos e a obrigação de complementação de aposentadoria a ex-empregados desligados por aposentadoria incentivada – CTP.

A Companhia registra seu passivo atuarial com base em laudos emitidos por atuários independentes, sendo que o passivo referente ao Plano CEEEPREV e Plano Único é composto pelo valor presente da obrigação na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano e considera o contrato de dívida SF Nº 1254/95 firmado junto a Fundação CEEE.

O contrato SF Nº 1254/95 refere-se a contribuições passadas inadimplidas, cuja renegociação foi efetuada em maio de 2013, estabelecendo uma carência até junho de 2018, tendo o reinicio dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018, com término previsto para maio de 2031. Durante o período de carência a Companhia realiza o pagamento referente à atualização monetária e aos juros mensais.

Os saldos registrados no passivo compõem-se de:

CIRCULANTE	Nota Explicativa	31/12/2015	31/12/2014
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP		34	187
Contribuição Patrocinadora - Plano Único	34	3.154	3.792
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - Plano Único	34	864	557
Contribuição Patrocinadora - CEEEPREV	34	15.879	13.709
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - CEEEPREV	34	926	597
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA	_	84.569	86.685
		105.426	105.527
NÃO CIRCULANTE	-		
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP			50
Provisão Plano Único		54.025	8.104
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - Plano Único	34	52.617	52.617
Provisão Plano CEEEPREV		148.310	129.105
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - CEEEPREV	34	56.389	56.389
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA	_	451.831	493.085
	-	763.172	739.350
Total	-	868.598	844.877

21.1. Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada – CTP

Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a Companhia é responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação ELETROCEEE e que ainda não tenha cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex—empregado será definitivamente aposentado pela Fundação. Desta forma, a Companhia, provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a estas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento destes benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação.

21.2. Planos de Benefícios CEEEPREV

O CEEEPREV é um plano com características de contribuição definida, exceto no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados.

O benefício saldado é um benefício vitalício proporcionado a uma parcela de participantes do CEEEPREV que migraram do Plano Único. É o valor calculado no momento dessa migração, com base em Nota Técnica Atuarial e atualizado pelo Índice de Reajuste do Plano, tendo como finalidade preservar os direitos já acumulados dos ex-participantes do Plano Único, o qual tem características de plano de benefício definido.

Os benefícios do CEEEPREV são acessíveis a todos os empregados da categoria CLT da Companhia, onde esta efetua contribuições de forma conjunta com seus empregados. O Plano CEEEPREV é viabilizado também por uma contribuição suplementar de amortização de responsabilidade da patrocinadora do plano, na forma da lei, denominada Reserva a Amortizar.

Em 2014, houve a implantação das alterações regulamentares do plano CEEEPREV, aprovadas pela Portaria nº 213/2014. As alterações contemplaram a recomposição dos Benefícios Saldado e Referencial dos participantes que migraram do Plano Único, atribuindo a estes, o crescimento de 3% ao ano de novembro de 2002 até a data

em que o empregado completar as carências para a aposentadoria normal (55 anos de idade e 10 anos de contribuição) ou até a data em que se desvinculou da patrocinadora, o que ocorrer primeiro.

21.3. Plano Único

O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Este plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados.

Por imposição da Constituição Brasileira, em conformidade com toda a legislação infraconstitucional de regência, e, com fundamento nas normas administrativas previdenciárias do Brasil, a Companhia, na condição de patrocinadora de Plano de Benefício Definido para seus funcionários – Plano Único decidiu reconhecer os eventuais déficits atuariais na forma paritária.

A Lei Complementar nº 108/2001 disciplina, nos termos de seu artigo 1º, a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive no tocante às Sociedades de Economia Mista, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência complementar. Nessa esteira, o Parágrafo 1º, artigo 6º da referida Lei determina que "A contribuição normal do patrocinador para plano de benefício definido, em hipótese alguma, excederá a do participante, observado o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizador". Ainda é vedado ao patrocinador, pelo Parágrafo 3º, da mesma Lei Complementar, assumir encargos adicionais para financiamento dos planos de benefício, além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

Diante desse arcabouço legal, considerando que o Regulamento do Plano Único prescreve que as eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável, e, na medida em que a Resolução do Conselho Gestor de Previdência Complementar — CGPC Nº 26/2008 determina em seu art. 29º que "o resultado deficitário apurado no plano de benefícios deverá ser equacionado por participantes, assistidos e patrocinadores, observada a proporção quanto às contribuições normais vertidas no exercício em que apurado aquele resultado, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano de benefícios administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar", a Companhia, na qualidade de empresa de economia mista patrocinadora do Plano Único, pelo conteúdo do ordenamento legal brasileiro, não pode exceder a paridade contributiva em caso de equacionamento de déficit eventualmente apurado.

O déficit do Plano Único não reconhecido referente à premissa da paridade perfaz R\$110.660 sendo que, no entendimento da administração, um resultado atuarial deficitário apurado para efeito de *accounting* (cálculo atuarial da patrocinadora) não acarreta necessariamente impacto real e prático na gestão patrimonial-financeira do Plano, na medida em que a Companhia só será acionada para contribuir no equacionamento do déficit quando o mesmo se apresenta pelas regras do *funding* (cálculo atuarial pelas regras da previdência nacional).

Nessa esteira, considerando que o reconhecimento paritário do déficit atuarial não se encontra pacificado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a administração, considerando a natureza societária da Companhia (S/A Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores na condição de gestores públicos, firmou entendimento de manter o ajuste do passivo do Plano Único na proporção paritária, correspondente a 50% do déficit calculado pelas regras do *accounting*, até que haja um entendimento homogêneo, aguardando eventuais recomendações e/ou modificações do órgão de controle.

21.4. Provisão para Complementação de Aposentadoria - Ex-Autárquicos - Lei Estadual nº 3.096/56 - EXA

Esta provisão, registrada conforme o cálculo atuarial refere-se ao compromisso da Companhia com empregados denominados ex-autárquicos aposentados, remanescentes da antiga Comissão Estadual de Energia Elétrica, autarquia que foi sucedida pela Companhia Estadual Distribuição de Energia Elétrica — CEEE-D, por força da Lei Estadual nº 4.136/61.

Entre as vantagens adquiridas por esses servidores encontra-se o direito de reajuste dos proventos de aposentadoria na proporção de 70% do aumento que os servidores da ativa possuíssem. Este percentual é denominado complementação. Adicionalmente, suplementa-se o que já fora revisado com mais 30% de modo a assegurar aos ex-autárquicos a integralidade dos proventos em relação ao que percebiam os ativos, por imposição da Lei Estadual Nº 3.096, de 31 de dezembro de 1956.

Assim, essa é uma obrigação não gerenciável pela Companhia, que se deriva da sua constituição originária, sendo um compromisso previdenciário pós-emprego de caráter vitalício e com benefícios definidos, sendo assumido pela Companhia o pagamento integral destes proventos.

No inicio do exercício de 2012, a Companhia obteve o direito de receber da União 1,8 bilhões pelo pagamento dessas obrigações, sendo que o recebimento desse direito comportou os exercícios de 1981 até fevereiro de 1993, nos termos do processo de liquidação judicial Nº 2006.71.00.047783-2 — Conta de Resultados a Compensar — CRC, originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2 (Vide nota explicativa nº 10)

No final do exercício de 2014, considerando a completude e o esgotamento de todos os elementos referentes à 1ª ação de cobrança, a Companhia interpôs contra União e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, uma nova ação (Processo Judicial № 0002230-10.2015.4.01.3400), de natureza declaratória, cumulada com pedido indenizatório, requerendo a indenização dos valores despendidos após o exercício de 1993 até os dias atuais, a serem quantificados em liquidação de sentença.

21.5. Premissas Utilizadas para o Cálculo do Passivo e das Projeções

As premissas atuariais e hipóteses econômicas adotadas são as requeridas pelos padrões do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e foram as seguintes:

PREMISSAS ATUARIAIS ADOTADAS	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD
Taxa para desconto da obrigação atuarial	7,32% a.a.	7,32% a.a.	7,23% a.a.	7,37% a.a.
Taxa de retorno esperado dos ativos - taxa real	7,32% a.a.	7,32% a.a.	7,23% a.a.	7,37% a.a.
Taxa crescimento salarial futuro - taxa real	2,01% a.a.	N/A	N/A	2,01% a.a.
Expectativa de Inflação	6,87% a.a.	6,87% a.a.	6,87% a.a.	6,87% a.a.
Fator de capacidade dos Salários	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Fator de capacidade dos Benefícios do Plano	96,71%	100,00%	100,00%	96,71%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83 male	UP-94 male	UP-94 male	AT-2000 male
Tábua de Mortalidade dos Inválidos	AT-49 male	N/A	N/A	AT-83 male
Tábua de Entrada em Invalidez	Light-Média	N/A	N/A	Light-Média
Tábua de Rotatividade	N/A	N/A	N/A	N/A
Composição Familiar	Hx Fundação CEEE	N/A	N/A	Hx Fundação CEEE

Quanto às taxas de desconto, a Companhia observa os princípios estabelecidos na CVM 695/12. Assim, são consideradas as taxas de juros dos títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) que tenham vencimentos próximos dos prazos dos fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes ativos e assistidos da cada plano ou compromisso.

A taxa esperada do retorno dos ativos do plano foi considerada a mesma taxa de desconto atuarial, conforme as regras reconhecidas pelo Pronunciamento CPC 33 (R1).

21.6. Resultados da Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego relativa aos planos e compromissos da Companhia, foi realizada por consultoria atuarial, apresentando os seguintes resultados:

			2015					2014		
CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DO VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	(909.601)	(236)	(579.771)	(1.021.125)	(2.510.733)	(842.651)	(1.477)	(673.541)	(862.050)	(2.379.719)
Custo do serviço corrente	(810)			(9.810)	(10.620)	(1.464)			(6.539)	(8.003)
Custo de juros	(105.531)	(17)	(68.993)	(128.844)	(303.385)	(95.281)	(144)	(78.363)	(106.346)	(280.134)
Custo do serviço passado - efeito alteração ou redução do plano					-				(38.252)	(38.252)
Ganho / (perda) atuarial	(94.648)	34	17.140	15.023	(62.451)	(66.055)	1.075	74.436	(77.250)	(67.794)
Beneficios pagos pelo plano	104.103	99	95.223	78.008	277.433	95.850	310	97.697	69.312	263.169
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(1.006.487)	(120)	(536.401)	(1.066.748)	(2.609.756)	(909.601)	(236)	(579.771)	(1.021.125)	(2.510.733)
			2015					2014		
ANÁLISE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL DO PLANO										
Thinks of obliding to Homilia to 12 and	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Parcela do valor presente da obrigação atuarial com cobertura	(785.168)			(847.313)	(1.632.481)	(779.462)			(823.313)	(1.602.775)
Parcela do valor presente da obrigação atuarial sem cobertura (déficit)	(221.319)	(34)	(536.401)	(219.435)	(977.189)	(130.140)	(236)	(579.771)	(197.812)	(907.959)
Total do valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(1.006.487)	(34)	(536.401)	(1.066.748)	(2.609.670)	(909.602)	(236)	(579.771)	(1.021.125)	(2.510.734)
Status do Plano	Parcialmente coberto	Sem cobertura	Sem cobertura	Parcialmente coberto		Parcialmente coberto	Sem cobertura	Sem cobertura	Parcialmente coberto	
			2015					2014		
CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	779.462			823.314	1,602,776	719.934			748.653	1.468.587
Retorno esperado dos ativos do plano	92.026			104.476	196.502	80.389			93.165	173.554
Ganhos / (perdas) atuariais	(9.472)			(33.027)	(42.499)	48.909			27.871	76.780
Contribuições do empregador	24.494	99	95.223	28.504	148.320	23.219	310	97.697	21.009	142.235
Contribuições de participantes do plano	2.761	-		2.054	4.815	2.861			1.928	4.789
Beneficios pagos pelo plano	(104.103)	(99)	(95.223)	(78.008)	(277.433)	(95.850)	(310)	(97.697)	(69.312)	(263.169)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	785.168			847.313	1.632.481	779.462			823.314	1.602.776

21.6. Resultados da Avaliação Atuarial (continuação)

			2015					2014		
CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS RECONHECIDOS NO BALANÇO	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor presente da obrigação atuarial sem cobertura / (déficit)	221.319	34	536.401	219.435	977.189	130.140	236	579.771	197.812	907.959
Montante não reconhecido como ativo / (passivo)	(110.660)				(110.660)	(65.070)				(65.070)
Passivo Atuarial	110.659	34	536.401	219.435	866.529	65.070	236	579.771	197.812	842.889
Passivo reconhecido na patrocinadora	110.659	34	536.401	219.435	866.529	65.070	236	579.771	197.812	842.889
			2015					2014		
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO/ATIVO LÍQUIDO RECONHECIDO NO BALANÇO			2013					2014		
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO/ATIVO LIQUIDO RECONHECIDO NO BALANÇO	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
(Passivo) Ativo reconhecido no início do exercício	(65.070)	(236)	(579.771)	(197.812)	(842.889)	(61.359)	(1.477)	(673.541)	(113.398)	(849.775)
Pagamentos para o plano líquido de administração	24,494	99	95.223	28.504	148.320	23.219	310	97.697	21.009	142.235
Total das remensurações, reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes	(65.687)	120	17.141	(18.004)	(66.430)	(21.613)	1.075	74.436	(49.379)	4.519
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(4.397)	(17)	(68.993)	(32.122)	(105.529)	(5.317)	(144)	(78.363)	(56.044)	(139.868)
Passivo referente ao Benfício Definido	(110.660)	(34)	(536,400)	(219.434)	(866.528)	(65.070)	(236)	(579.771)	(197.812)	(842.889)
Parcela referente a Contribuição Definida			-	(2.070)	(2.070)			-	(1.988)	(1.988)
Passivo reconhecido no final do exercício	(110.660)	(34)	(536.400)	(221.504)	(868.598)	(65.070)	(236)	(579.771)	(199.800)	(844.877)
			2015					2016 - Estimado		
COMPOSIÇÃO DA DESPESA DO EXERCÍCIO	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Custo do serviço corrente	405			9.810	10.215	312			8.360	8.672
Contribuições dos participantes	(2.761)			(2.054)	(4.815)	(2.828)			(2.196)	(5.024)
Custo de juros	52.766	17	68.993	128.844	250.620	65.779	5	70.795	150.948	287.527
Retorno esperado dos ativos dos plano	(46.013)			(104.476)	(150.489)	(51.577)			(120.915)	(172.492)
Amortização de serviço passado (efeito de alteração do plano)	<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>	<u>.</u>	<u> </u>			<u>-</u>
Total da despesa do exercício	4.397	17	68.993	32.124	105.531	11.686	5	70.795	36.197	118.683
			2015- Real					2014 - Real		
AJUSTES EM RESULTADOS ABRANGENTES	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Ganho/(perda) acumulado até o exercício anterior	(148.839)	(1.004)	(103.208)	109.233	(143.818)	(127.226)	(2.079)	(177.644)	158.612	(148.337)
Ganho/(perda) do exercício atual	(65.687)	120	17.141	(18.004)	(66.430)	(21.613)	1.075	74.436	(49.379)	4.519
Ganho/(perda) total reconhecido ao final do exercício seguinte	(214.526)	(884)	(86,067)	91.229	(210.248)	(148.839)	(1.004)	(103.208)	109,233	(143.818)

21.6. Resultados da Avaliação Atuarial (continuação)

_	2015								
ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DAS PREMISSAS DO PLANO (Impacto nas obrigações)	Plano Úni		CTP		EXA		CEEEPREV	/ BD	
Taxa de desconto									
Aumento de 0,5%	(36.124)	-3,59%	(1)	-2,77%	(11.239)	-2,10%	(45.761)	-4,29%	
Redução de 0,5%	38.670	3,84%	1	2,91%	11.722	2,19%	49.607	4,65%	
Expectativa de Vida									
Redução da Expectativa em 1 ano	(20.031)	-1,99%	(1)	-3,23%	(23.537)	-4,39%	(14.750)	-1,38%	
Aumento da Expectativa em 1 ano	19.519	1,94%	1	3,19%	23.877	4,45%	14.270	-1,34%	
Crescimento Salarial									
Aumento de 0,5%	94	0,01%	N/A	N/A	N/A	N/A	3.119	0,29%	
Redução de 0,5%	(92)	-0,01%	N/A	N/A	N/A	N/A	(2.824)	-26,00%	

		2015		
ANÁLISE DA VARIAÇÃO EM PERDAS/(GANHOS) SOBRE AS OBRIGAÇÕES APURADAS	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD
Alteração da Taxa de Desconto em relação ao ano anterior	(97.562)	(3)	(26.719)	(126.385)
Alteração da Taxa de Crescimento Real de Salários em relação ao ano anterior	(278)			(10.246)
Alteração da Composição Familiar em relação ao ano anterior	105.951			6.645
Experiência da população	86.538	(117)		
Outras Variáveis	<u> </u>	<u> </u>	9.578	114.963
Total das perdas / (ganhos)apuradas no exercício	94.649	(120)	(17.141)	(15.023)

CATECORIAS DOS ATIVOS DO DIANO	20	015
CATEGORIAS DOS ATIVOS DO PLANO	Plano Único	CEEEPREV BD
Disponível	0,03%	0,05%
Realizável – Gestão Previdencial	5,23%	5,34%
Realizável – Gestão Administrativa	3,24%	2,97%
Títulos Públicos	49,54%	38,00%
Créditos Privados e Depósitos	8,51%	12,76%
Ações	9,46%	15,43%
Fundos de Investimentos	20,70%	22,20%
Investimentos Imobiliários	0,69%	0,74%
Empréstimos e Financiamentos	2,60%	2,51%
Total em percentual dos ativos do plano	100,00%	100,00%

22. OBRIGAÇÕES DA CONCESSÃO

Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE	31/12/2015	31/12/2014
Conta de Desenvolvimento Energético - Quota da CDE	53.191	7.379
CDE Conta ACR	17.003	
Programa de Eficiência Energética - Recursos PEE	98.824	88.025
Programa de Eficiência Energética - Recursos P&D	59.851	58.177
Programa de Eficiência Energética - Recursos FNDCT	726	1.019
Programa de Eficiência Energética - Recursos MME	363	510
Encargos Setoriais - CCRBT	644	
Total	230.602	155.110
NÃO CIRCULANTE		
Repactuação de Dívida - CDE	153.899	-
Recursos PEE	30.222	12.529
Recursos P&D	11.441	4.849
Total	195.562	17.378

22.1. Valores Destinados à Aplicação em Recursos PEE / P&D

O PEE e o P&D são programas de investimentos, estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, calculados com base na receita operacional líquida das empresas, que resultam em economias e benefícios diretos para o consumidor, com ações implementadas nas instalações da unidade consumidora.

Aos Programas de Eficiência Energética - PEE e de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, a Companhia destina anualmente, no mínimo, 1% da receita operacional líquida, sendo 0,50% destinados ao P&D e 0,50% ao PEE. A aplicação dos recursos, registrada no ativo circulante, perfaz o montante de R\$1.948 referente ao PEE e R\$12.139 referente ao P&D (vide notas explicativas n° 9.2 e n° 9.3).

Dos valores destinados ao P&D, 40% são aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, 40% são recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, e 20% ao Ministério de Minas e Energia – MME.

22.2. Conta de Desenvolvimento Energético – Quota da CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, criada através da Lei n°10.438 de 26 de abril de 2002, artigo 13, e alterada pelo artigo 23 da Lei n°12.783 de 11 de janeiro de 2013, é uma conta cuja arrecadação é usada para promover a competitividade da energia elétrica produzida por usinas que utilizam fontes alternativas. As distribuidoras de energia são obrigadas a recolher, mensalmente, sua quota, que, por força da legislação atual, tem que ser homologada pela Aneel. O valor da quota é proporcional ao mercado atendido por cada empresa.

22.3. Repactuação de Dívida - CDE

O montante de R\$153.899 no Passivo Não Circulante refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida Vencida com o Fundo Setorial CDE celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras. O valor repactuado é R\$142.716 referente às faturas inadimplidas no período de 10/02/2015 a 10/07/2015 que somam o montante de R\$215.347 compensadas dos valores a receber no montante de R\$72.631, e estabelece a remuneração sobre variação da taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC *pro rata temporis* e amortização em 60 (sessenta) meses, sendo que nos 24 (vinte e quatro) primeiros meses serão pagos apenas os encargos sobre o saldo devedor.

23. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza trabalhista e cível que na avaliação da administração, baseada em experiência em processos com natureza semelhante, apresenta riscos prováveis, possíveis e remotos. Os riscos possíveis e remotos não foram provisionados.

	31/12/2015				31/12/2014			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Riscos Prováveis	131.786	108.796	1.769	242.351	176.893	132.546		309.439
Riscos Possíveis	218.488	139.614	23.534	381.636	223.109	225.258		448.367
Total	350.274	248.410	25.303	623.987	400.002	357.804		757.806

23.1. Composição dos processos de riscos prováveis

A provisão e contas a pagar reconhecido sobre a parte dos processos cujo risco de perda é considerado provável líquido dos depósitos judiciais correspondentes, estão compostas como segue:

		31/12/2015							
	Trabalhistas	Cíveis	Tributária	Total					
Passivo circulante									
Saldo da provisão	29.586	51.930	-	81.516					
Passivo não circulante									
Saldo da provisão		56.866	1.769	160.835					
Subtotal Riscos Prováveis	131.786	108.796	1.769	242.351					
(-) Depósitos judiciais	(14.566)	(8.510)	(121)	(23.197)					
Total não circulante	87.634	48.356	1.648	137.638					
Total geral	117.220	100.286	1.648	219.154					
		31/12/2014							
	Trabalhistas	Cíveis	Tributária	Total					
Passivo circulante									
Saldo da provisão	30.427	30.994	-	61.421					
Passivo não circulante									
Saldo da provisão	145.466	101.552		248.018					
Subtotal Riscos Prováveis	176.893	132.546	-	309.439					
(-) Depósitos judiciais	(32.903)	(14.561)		(47.464)					
Total não circulante	113.563	86.991		200.554					
Total geral	143.990	117.985		261.975					

23.2. Movimentação da provisão para contingências

- -	Movimentação da Provisão para Contingências						
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total			
(=) Saldo Final Dezembro/2014	143.990	117.985	-	261.975			
(+) Novos Ingressos	7.997	14.321	1.450	23.768			
(-) Pagamentos	(9.426)	(36.944)	(20)	(46.390)			
(-) Montantes Revertidos	(66.275)	(28.255)	(156)	(94.686)			
(+) Atualização Monetária	22.596	27.127	496	50.219			
(+/-) Montantes Depositados	18.338	6.052	(122)	24.268			
(=) Saldo Final Dezembro/2015	117.220	100.286	1.648	219.154			

23.3. Natureza das ações

23.3.1. Trabalhistas

A Companhia vem permanentemente aprimorando a apuração dos valores contingentes embasada no histórico de dados referentes aos pagamentos, com a finalização das discussões judiciais de assuntos de natureza trabalhista. Foi realizada uma análise criteriosa das chances de êxito da Companhia envolvendo processos trabalhistas, com o objetivo de suportar o adequado julgamento quanto à necessidade ou não da constituição de provisões. As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências foram determinadas com base em julgamento da Administração, considerando o histórico de perdas em processos de mesma natureza e a expectativa de êxito de cada processo, sendo provisionados os valores prováveis de perda destes processos. As ações ingressadas contra a Companhia referem-se a verbas rescisórias, responsabilidade subsidiária, complementação de proventos de aposentadoria, responsabilidade solidária, vínculo empregatício, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), correto enquadramento e prêmio assiduidade e outras.

23.3.2. Cíveis

A Companhia está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza cível para os quais foi registrada provisão dos valores cuja expectativa de pagamentos foi considerada provável pelos seus assessores jurídicos, em uma análise efetuada individualmente por processo. As ações ingressadas contra a Companhia referem-se a convênios de devolução, corte/religação de energia, danos morais e materiais, revisão de consumo de energia, sustação de cobrança, honorários advocatícios, contrato de compra e venda de energia, desapropriação, revisão de contratos e encargo de capacidade emergencial e outras.

23.3.3. Tributárias

A CEEE-D obteve êxito na ação judicial de Compensação de Créditos derivados da demanda do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural — FUNRURAL, processo judicial nº 98.00.26268-7. Assim, no exercício de 2006, o contribuinte efetuou o reconhecimento do crédito no valor de R\$10.812, referente aos pagamentos indevidos do período de setembro de 1989 a junho de 1991. Até o final do exercício de 2007 a Companhia compensou o montante do crédito, todavia, em dezembro de 2007, o contribuinte recebeu Notificação de Lançamento de Débito oriundo da Fiscalização previdenciária do INSS referente aos valores compensados a título de FUNRURAL. A Companhia vem discutindo no âmbito administrativo essa matéria, cujo valor da cobrança perfaz atualmente cerca de R\$8.215 e, segundo parecer da área jurídica, o desfecho negativo é considerado como possível.

No que tange ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - ICMS a CEEE-D possui contenciosos que se relacionam, em síntese, a um eventual recolhimento a menor do referido tributo. Esses contingentes perfazem cerca de R\$11.633 e conforme parecer jurídico a causa de desfecho negativo destas demandas é considerada possível.

24. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDO

A Companhia, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12) contabiliza seu passivo fiscal diferido referente a Imposto de Renda e Contribuição Social calculado à alíquota de 34%. Esse passivo refere-se ao valor do tributo sobre o lucro que será devido em período futuro relacionado a diferenças temporárias entre a base fiscal e a base societária da Companhia.

24.1. Passivo Fiscal Diferido

	31/12/2015	31/12/2014
Variação do Valor Justo do Ativo Financeiro Disponível para Venda	-	(13.742)
Exclusões Temporárias	170.684	215.851
Atualização do Ativo Financeiro	78.433	78.433
Base de Cálculo	249.117	280.542
(-) 30% da Base Negativa de anos anteriores	(74.735)	-
Base de Cálculo após Compensação	174.382	280.542
Alíquota Aplicável (IR e CS)	34%	34%
Total do Passivo Fiscal Diferido	59.290	95.384

24.2. Estimativa de Liquidação - Passivo Fiscal Diferido

A Administração estimou a realização do passivo fiscal diferido nos exercícios futuros:

	31/12/2015	31/12/2014
Exercício de 2015	-	68.717
Exercício de 2016	42.490	5.926
Exercício de 2017	1.867	5.926
Exercício de 2018	1.867	5.926
A partir do Exercício de 2019	13.066	8.889
	59.290	95.384

24.3. Prejuízo Fiscal de IRPJ e Base Negativa de Contribuição Social

Até 31 de dezembro de 2015, a Companhia acumulou prejuízos fiscais de Imposto de Renda e base negativa de Contribuição Social sobre o lucro nos valores de R\$2.492.195 (R\$1.770.826 em 31 de dezembro de 2014) e R\$2.492.195 (R\$1.770.826 em 31 de dezembro de 2014), respectivamente. Conforme a legislação tributária vigente, o limite de compensação destes prejuízos é de 30% do lucro real apurado em cada exercício, tendo natureza imprescritível.

O CPC 32 — Tributos sobre o Lucro descreve as condições para o reconhecimento de ativo fiscal diferido originado de diferenças temporárias, assim como de prejuízos fiscais e base negativa. Essas condições incluem expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que comprovem a realização desse crédito fiscal. A Companhia revisa anualmente o estudo técnico de realização do crédito. O ativo fiscal diferido sobre diferenças temporárias e sobre prejuízos fiscais e base negativa não está reconhecido, na medida em que as condições para o seu registro não estão asseguradas. O valor do crédito não reconhecido totaliza, em 31 de dezembro de 2015, R\$1.090.058 (R\$877.265 de 31 de dezembro de 2014).

25. OUTROS PASSIVOS

Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE Encargo de Capacidade Emergencial Contribuição para Custeio Serviço de Iluminação Pública - CIP Programa de Participação nos Resultados - PPR Consumidores Parcelamento ANEEL - Auto Infração Acordo Judicial Reclamatórias Trabalhistas Acordo Judicial Cível Conta Gráfica	25.1 25.2 25.3 25.4	31/12/2015 1.554 7.846 - 18.793 1.630 1.241 5.603 15.132	31/12/2014 1.556 5.246 186 20.532 - 3.723 16.326 12.790
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.834/2014 (nota explicativa nº 9.7) CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.971/2015 (nota explicativa nº 9.8) Juros e Multas Referentes a Tributos	-	85.714 9.751 11.859 159.123	48.652 - 14.391 25.008 148.410
NÃO CIRCULANTE Prêmio Assiduidade Provisão Auto de Infração	25.5 25.3 25.4 25.6 25.7/34	23.801 - - 15.464 342.448 381.713	1.305 18.604 1.241 3.834 13.989 231.583

25.1. Consumidores

O valor de R\$18.793 (R\$20.532 em 31 de dezembro de 2014) refere-se aos créditos devido ao consumidor relativo a pagamento em duplicidade ou faturamento a maior.

25.2. Parcelamento ANEEL - Auto de Infração

A Concessionária efetuou parcelamento junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL referente ao Auto de Infração nº 0094/2014-SFE, cujo montante acordado na data de adesão era de R\$ 1.956, e será pago em 12 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, já tendo sido liquidadas 2 (duas) parcelas.

A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente de R\$1.630:

Data do Evento	Histórico	Valor
04/11/2015	Parcelamento ANEEL	1.956
31/12/2015	Atualização até 31/12/2015	3
31/12/2015	Parcelas Pagas até 31/12/2015	(329)
	Saldo a Pagar	1.630
CIRCULANTE		1.630
		1.630

25.3. Acordo Judicial Reclamatória Trabalhista

A Companhia efetuou acordo judicial relativo à reclamatória trabalhista impetrada pelo Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou afins, de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul e Assistido por Fundações de Seguridade Privada Originadas no Setor Elétrico - SENERGISUL. O processo de conciliação foi efetivado em maio de 2011. O valor inicial da obrigação de responsabilidade da Companhia perfaz R\$22.451. O montante acordado será pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, sendo as 10 (dez) primeiras no valor de R\$694 e as demais no valor de R\$310, corrigidas mensalmente pelo IGP-M, já tendo sido liquidadas 56 (cinquenta e seis) parcelas.

A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente de R\$1.241 (R\$4.964 em 31 de dezembro de 2014):

Data do Evento	Histórico	Valor
15/05/2011	Acordo Reclamatórias Trabalhistas SENERGISUL	22.451
31/12/2015	Parcelas Pagas até 31/12/2015	(21.210)
	Saldo a Pagar	1.241
CIRCULANTE		1.241
NÃO CIRCULANTE		-
	_	1.241

25.4. Acordo Judicial Cível

A Concessionária efetuou acordo judicial cível referente à demanda impetrada pela ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. O processo de conciliação foi efetivado em setembro de 2014, e o valor da obrigação perfez R\$ 22.173. O montante acordado será pago em 18 parcelas mensais e consecutivas, corrigidas mensalmente pelo IGP-M, já tendo sido liquidadas 14 (quatorze) parcelas.

A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente de R\$5.603 (R\$20.160 em 31 de dezembro de 2014):

Data do Evento	Histórico	Valor
29/09/2014	Acordo Judicial Cível ELETROSUL	22.173
31/12/2015	Atualização até 31/12/2015	1.565
31/12/2015	Parcelas Pagas até 31/12/2015	(18.135)
	Saldo a Pagar	5.603
CIRCULANTE	_	5.603
NÃO CIRCULANTE		-
	_	5.603

25.5. Provisão Autos de Infração

O valor de R\$23.801 (R\$18.604 em 31 de dezembro de 2014) no passivo não circulante refere-se a Autos de Infração que têm por objeto a aplicação de penalidades quanto a não conformidade dos índices de qualidade de atendimento e quanto às interrupções no fornecimento de energia elétrica e demora no restabelecimento do atendimento.

25.6. Comercialização de Energia na CCEE

O valor de R\$15.464 (R\$13.989 em 31 de dezembro de 2014) refere-se à provisão de energia comprada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (órgão sucessor do Mercado Atacadista de Energia – MAE) no período de setembro de 2000 a setembro de 2002. A Companhia ajuizou ações no intuito de suspender o andamento da liquidação das transações de energia elétrica prevista para novembro de 2002, remanescendo suspenso tais valores até a decisão final.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, por solicitação da Companhia, efetuou a mensuração dos valores devidos e, considerando a avaliação do órgão competente, a provisão foi ajustada aos valores calculados pela CCEE.

25.7. Mútuo CEEE-GT

Em 21 de maio de 2014, através do Despacho n° 1.585, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu a operação de mútuo entre a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (mutuante) e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (mutuária) no valor de até R\$150.000 (cento e cinquenta milhões de reais) com regramento contratual de devolução em 24 (vinte e quatro) meses. O Contrato de Mútuo entre as partes foi celebrado em 29 de maio de 2014.

Em 11 de dezembro, através do Despacho nº 4.790, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu o primeiro aditivo ao contrato alterando o valor para R\$ 300.000 (trezentos milhões de reais) e mantendo o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, cujo objeto foi a alteração de sua Cláusula Primeira. A administração da companhia autorizou a postergação do prazo do contrato de mútuo para maio de 2018. As parcelas liberadas, corrigidas mensalmente pela CDI, perfazem o montante de R\$342.448.

Data do Evento	Histórico	Valor
31/12/2015	Parcelas Liberadas até 31/12/2015	300.000
31/12/2015	Atualização até 31/12/2015	42.448
	Saldo a Pagar	342.448
NÃO CIRCULANTE		342.448
		342.448

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1. Capital Social

O capital social é representado por 387.229.828 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 380.669.270 ações ordinárias e 6.560.558 ações preferenciais, sem direito a voto, permanecendo inalterado o valor do capital social da Companhia no montante de R\$23.703, com a seguinte composição:

	31/12/2015					31/12/2014		
	Ordinárias		Preferenciais		Total		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEEE-PAR	255.232.851	67,05	43.495	0,66	255.276.346	65,92	255.276.346	65,92
ELETROBRÁS	122.681.434	32,23	3.505.584	53,44	126.187.018	32,59	126.187.018	32,59
Municípios	1.323.371	0,34	2.030.636	30,95	3.354.007	0,87	3.354.007	0,87
Custódia BM&F Bovespa S.A	1.404.802	0,37	913.055	13,92	2.317.857	0,60	2.317.857	0,60
Outros	26.812	0,01	67.788	1,03	94.600	0,02	94.600	0,02
	380.669.270	100,00	6.560.558	100,00	387.229.828	100,00	387.229.828	100,00

26.2. Reserva de Incentivos Fiscais

A Administração da Companhia constituiu a Reserva de Incentivos Fiscais em atendimento ao art. 195 e art.195 – A da Lei nº 6404/76, no valor de R\$1.592.060 correspondente à Conta de Resultados a Compensar - CRC contabilizada no resultado do exercício de 2009 no montante de R\$1.730.530, e posteriormente transferida para Reserva de Incentivos Fiscais até o limite do lucro líquido do exercício.

Considerando que a reserva constituída é inferior às subvenções registradas nos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 nos montantes de R\$67.334, R\$16.092 e R\$138.470, respectivamente, a mesma deverá ser complementada a partir dos resultados futuros até o montante de R\$1.813.957, conforme determina o § 3º do art. 18 da Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009.

26.3. Outros Resultados Abrangentes

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2015	31/12/2014
Variação do valor justo do ativo financeiro disponível para venda (líquido de tributos)	-	(9.069)
Perda Atuarial	(210.249)	(143.819)
	(210.249)	(152.888)

27. LUCRO POR AÇÃO

O numerador utilizado para cálculo do lucro básico e diluído foi o lucro líquido após os tributos. Os saldos compõem-se de:

27.1. Básico

•		31/12/2015	
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Prejuízo do Exercício	(505.532)	(8.712)	(514.244)
Média das Ações	380.669.270	6.560.558	387.229.828
Prejuízo Básico por Ação - R\$	(1,33)	(1,33)	(1,33)
-		31/12/2014	
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Prejuízo do Exercício	(437.738)	(7.544)	(445.282)
Média das Ações	380.669.270	6.560.558	387.229.828
Prejuízo Básico por Ação - R\$	(1,15)	(1,15)	(1,15)

27.2. Diluído

	31/12/2015	31/12/2014
Numerador Diluído		
Prejuízo Líquido para as ações ordinárias	(505.532)	(437.738)
Prejuízo Líquido para as ações preferenciais	(8.712)	(7.544)
	(514.244)	(445.282)
Denominador Diluído		
Ações Ordinárias	380.669.270	380.669.270
Ações Preferenciais	6.560.558	6.560.558
	387.229.828	387.229.828
Prejuízo Diluído por Ação - R\$	(1,33)	(1,15)

28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Receita Bruta 2.824.213 1.199.273 Ativo Financeiro Setorial 274.863 (25.254) Suprimento de Energia Elétrica 2.200 2.311 Disponibilização do Sistema de Distribuição 1.890.209 1.852.042 Energia Elétrica de Curto Prazo 110.057 128.818 Receita de Construção 359.616 392.967 Outras Receitas Operacionais 131.944 150.243 Deduções da Receita (1.054.911) (691.536) PIS e COFINS (206.498) (104.814) Outros Encargos (4.457) (4.705) Encargos do Consumidor - CRBT (321.801) - Encargos do Consumidor - PRD / MME / FNDCT / PEE (29.932) (24.013) Subvenções CCC - (88) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (595.442) (26.240) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE (3.125) - Receita Operacional Líquida 3.376.936 2.849.004		31/12/2015	31/12/2014
Ativo Financeiro Setorial 274,863 (25,254) Suprimento de Energia Elétrica 2,200 2,311 Disponibilização do Sistema de Distribuição 1,890,209 1,852,042 Energia Elétrica de Curto Prazo 110,057 128,818 Receita de Construção 359,616 392,967 Outras Receitas Operacionais 131,944 150,243 Deduções da Receita (1,054,911) (691,536) PIS e COFINS (206,498) (104,814) Outros Encargos (4,457) (4,705) Encargos do Consumidor - CCRBT (321,801) - Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE (29,932) (24,013) Subvenções CCC - (88) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (595,442) (26,240) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE (3,125) - (2,216,166) (851,396)	Receita Bruta		
Suprimento de Energia Elétrica 2.200 2.311 Disponibilização do Sistema de Distribuição 1.890.209 1.852.042 Energia Elétrica de Curto Prazo 110.057 128.818 Receita de Construção 359.616 392.967 Outras Receitas Operacionais 131.944 150.243 Deduções da Receita 1(1.054.911) (691.536) PIS e COFINS (206.498) (104.814) Outros Encargos (4.457) (4.705) Encargos do Consumidor - CCRBT (321.801) - Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE (29.932) (24.013) Subvenções CCC - (88) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (595.442) (26.240) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE (3.125) -	Fornecimento de Energia Elétrica	2.824.213	1.199.273
Disponibilização do Sistema de Distribuição 1.890.209 1.852.042 Energia Elétrica de Curto Prazo 110.057 128.818 Receita de Construção 359.616 392.967 Outras Receitas Operacionais 131.944 150.243 Deduções da Receita (1.054.911) (691.536) PIS e COFINS (206.498) (104.814) Outros Encargos (4.457) (4.705) Encargos do Consumidor - CCRBT (321.801) - Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE (29.932) (24.013) Subvenções CCC - (88) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (595.442) (26.240) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE (3.125) - (22.16.166) (851.396)	Ativo Financeiro Setorial	274.863	(25.254)
Energia Elétrica de Curto Prazo 110.057 128.818 Receita de Construção 359.616 392.967 Outras Receitas Operacionais 131.944 150.243 Deduções da Receita 100.000 100.000 ICMS (1.054.911) (691.536) PIS e COFINS (206.498) (104.814) Outros Encargos (4.457) (4.705) Encargos do Consumidor - CCRBT (321.801) - Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE (29.932) (24.013) Subvenções CCC - (88) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (595.442) (26.240) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE (3.125) - (2.216.166) (851.396)	Suprimento de Energia Elétrica	2.200	2.311
Receita de Construção 359.616 392.967 Outras Receitas Operacionais 131.944 150.243 Deduções da Receita ICMS (1.054.911) (691.536) PIS e COFINS (206.498) (104.814) Outros Encargos (4.457) (4.705) Encargos do Consumidor - CCRBT (321.801) - Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE (29.932) (24.013) Subvenções CCC - (88) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (595.442) (26.240) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE (3.125) - (2.216.166) (851.396)	Disponibilização do Sistema de Distribuição	1.890.209	1.852.042
Outras Receitas Operacionais 131.944 150.243 Deduções da Receita ICMS (1.054.911) (691.536) PIS e COFINS (206.498) (104.814) Outros Encargos (4.457) (4.705) Encargos do Consumidor - CCRBT (321.801) - Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE (29.932) (24.013) Subvenções CCC - (88) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (595.442) (26.240) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE (3.125) - (2.216.166) (851.396)		110.057	128.818
Deduções da Receita 5.593.102 3.700.400 ICMS (1.054.911) (691.536) PIS e COFINS (206.498) (104.814) Outros Encargos (4.457) (4.705) Encargos do Consumidor - CCRBT (321.801) - Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE (29.932) (24.013) Subvenções CCC - (88) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (595.442) (26.240) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE (3.125) - (2.216.166) (851.396)	Receita de Construção	359.616	392.967
Deduções da Receita (1.054.911) (691.536) PIS e COFINS (206.498) (104.814) Outros Encargos (4.457) (4.705) Encargos do Consumidor - CCRBT (321.801) - Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE (29.932) (24.013) Subvenções CCC - (88) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (595.442) (26.240) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE (3.125) - (2.216.166) (851.396)	Outras Receitas Operacionais	131.944	150.243
ICMS (1.054.911) (691.536) PIS e COFINS (206.498) (104.814) Outros Encargos (4.457) (4.705) Encargos do Consumidor - CCRBT (321.801) - Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE (29.932) (24.013) Subvenções CCC - (88) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (595.442) (26.240) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE (3.125) - (2.216.166) (851.396)		5.593.102	3.700.400
PIS e COFINS (206.498) (104.814) Outros Encargos (4.457) (4.705) Encargos do Consumidor - CCRBT (321.801) - Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE (29.932) (24.013) Subvenções CCC - (88) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (595.442) (26.240) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE (3.125) - (2.216.166) (851.396)	Deduções da Receita		_
Outros Encargos (4.457) (4.705) Encargos do Consumidor - CCRBT (321.801) - Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE (29.932) (24.013) Subvenções CCC - (88) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (595.442) (26.240) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE (3.125) - (2.216.166) (851.396)	ICMS	(1.054.911)	(691.536)
Outros Encargos (4.457) (4.705) Encargos do Consumidor - CCRBT (321.801) - Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE (29.932) (24.013) Subvenções CCC - (88) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (595.442) (26.240) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE (3.125) - (2.216.166) (851.396)	PIS e COFINS	(206.498)	(104.814)
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE (29.932) (24.013) Subvenções CCC - (88) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (595.442) (26.240) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE (3.125) - (2.216.166) (851.396)	Outros Encargos	(4.457)	(4.705)
Subvenções CCC - (88) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (595.442) (26.240) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE (3.125) - (2.216.166) (851.396)		(321.801)	
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (595.442) (26.240) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE (3.125) - (2.216.166) (851.396)	Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE	(29.932)	(24.013)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE (3.125) - (2.216.166) (851.396)	Subvenções CCC		(88)
(2.216.166) (851.396)	Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(595.442)	(26.240)
	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE	(3.125)	
Receita Operacional Líquida 3.376.936 2.849.004		(2.216.166)	(851.396)
	Receita Operacional Líquida	3.376.936	2.849.004

A Companhia passou a efetuar a apropriação das despesas referentes à Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica — TFSE na rubrica de deduções da receita operacional, tendo em vista as instruções e orientações do órgão regulador.

28.1. Fornecimento de Energia Elétrica e Disponibilização do Sistema de Distribuição

Os saldos compõem-se de:

	Número de Consumidores (*)		Forneciment	o MWh (*)
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Residencial	1.374.764	1.352.981	2.879.617	3.066.802
Industrial	13.006	13.438	1.154.205	1.317.441
Comercial	144.646	143.831	2.327.936	2.437.094
Rural	86.774	85.362	561.019	564.857
Poder Público	7.644	7.568	295.966	308.263
Outros*	1.102	1.065	1.248.713	1.234.953
	1.627.936	1.604.245	8.467.456	8.929.410

(*) Não auditado

	Fornecimento R\$ (a)		Disponibilização Distribuiçã	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Residencial	1.108.332	449.657	811.979	845.931
Industrial	460.635	237.688	140.799	157.317
Comercial	836.034	348.005	648.237	618.157
Rural	127.660	57.775	70.906	68.691
Poder Público	113.201	51.170	62.353	62.956
Outros*	178.351	54.978	155.935	98.990
	2.824.213	1.199.273	1.890.209	1.852.042

	Total Faturame	nto (a+b)	Total Faturamento (a+b)		
	31/12/2015	Δ %	31/12/2014	Δ %	
Residencial	1.920.311	40,73	1.295.588	42,46	
Industrial	601.434	12,76	395.005	12,95	
Comercial	1.484.271	31,48	966.162	31,66	
Rural	198.566	4,21	126.466	4,14	
Poder Público	175.554	3,72	114.126	3,74	
Outros*	334.286	7,10	153.968	5,05	
	4.714.422	100,00	3.051.315	100,00	

^{*}A rubrica Outros se refere principalmente ao fornecimento e disponibilização do sistema de distribuição ao Serviço Público e à Iluminação Pública.

28.2. Receita de Construção

A Companhia reconhece as receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica, não sendo prevista, na estrutura tarifária a remuneração com margem diferente de zero sobre os serviços de construção. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após a dedução dos recursos provenientes do ingresso das obrigações especiais.

Em atendimento ao ICPC 01 (IFRIC 12) que estabelece que a concessionária de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita de serviços que presta de acordo com o CPC 17 — Contratos de Construção e CPC 30 — Receitas, a CEEE-D reconhece a receita de construção em igual valor ao custo de construção apurado no período.

29. CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2015	31/12/2014
Energia Elétrica Comprada para Revenda	2.464.635	2.226.447
Repasse CDE/Conta ACR - Custo de Energia	-	(497.947)
Encargo de Uso do Sistema	236.343	146.969
	2.700.978	1.875.469

29.1. Repasse Conta CCRBT – Custo de Energia

O custo de energia das distribuidoras apresentou um aumento desde o exercício de 2013 tendo em vista as condições hidro-energéticas desfavoráveis e a exposição involuntária das concessionárias no mercado de curto prazo. Por meio do decreto nº 8.401 de 05 de fevereiro de 2015 ficou regulamentado o funcionamento da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT cujo objetivo é administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Os recursos disponíveis na CCRBT serão repassados/compensados aos agentes de distribuição considerando os valores efetivamente realizados das variações referentes aos custos de geração e à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo e a cobertura tarifária vigente.

29.2. Energia Elétrica Comprada para Revenda

SUPRIMENTO RS (*)	31/12/2015	31/12/2014
Energia Comprada Hídrica	773.215	830.060
Energia Comprada Hídrica Itaipu	527.873	257.848
Energia Comprada Térmica	570.697	583.030
Energia Comprada Fontes Alternativas e Outras	592.850	57.562
	2.464.635	1.728.500
(*) Valores líquidos dos Repasses CDE e CCRBT		
SUPRIMENTO MWh	31/12/2015	31/12/2014
Energia Comprada Hídrica	4.499.949	5.012.044
Energia Comprada Hídrica Itaipu	1.891.395	1.943.621
Energia Comprada Térmica	1.476.741	1.458.272
Energia Comprada Fontes Alternativas e Outras	598.094	1.220.166
	8.466.179	9.634.103

30. CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS

Os saldos compõem-se de:

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE	OPERAÇÃO	DESPESAS C	OM VENDAS		GERAIS E TRATIVAS	OUTRAS I	DESPESAS CIONAIS	то	TAL
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Pessoal e Administradores										
Remuneração e Encargos	216.204	226.905			53.084	63.328	6.742	16.519	276.030	306.752
Cláusula 25 CTP		•		•	-	•	17	144	17	144
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012		54.134					17.183	16.788	42.993	70.922
INSS - Empregador		62.989					301	588	66.171	63.577
Administradores		(39)			760	586	1.211		1.970	547
Subtotal Pessoal / Administradores	307.883	343.989			53.844	63.914	25.454	34.039	387.181	441.942
Empréstimo Fundação ELETROCEEE - SF 1254		14.083							19.023	14.083
Total Pessoal e Administradores	326.906	358.072			53.844	63.914	25.454	34.039	406.204	456.025
Material	20.687	18.175			536	846	172	217	21.395	19.238
Serviço de Terceiros	95.393	94.363	13.316	12.371	20.802	20.718	6.542	5.171	136.053	132.623
Taxa de Fiscalização - ANEEL					-	-		2.718	-	2.718
Depreciação e Amortização	1.499	4.664			2.606	2.427	616	616	4.721	7.707
Custo de Construção	359.616	392.967							359.616	392.967
Amortização do Intangível da Concessão	53.912	54.254							53.912	54.254
Doações, Contribuições e Subvenções							49		49	
Arrendamento e Aluguéis	8.321	8.794			190	244			8.511	9.038
Seguros	106	150			32	32			138	182
Tributos	1.691	1.595			214	360	3.330	3.990	5.235	5.945
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa			41.554	14.309				45.973	41.554	60.282
Provisão para Contingências Trabalhistas							(13.371)	20.652	(13.371)	20.652
Provisão para Contingências Cíveis							24.997	21.710	24.997	21.710
Provisão de Autos de Infração e Notificações							9.071	12,447	9.071	12,447
Reversão de Autos de Infração e Notificações							(4.195)	(6.921)	(4.195)	(6.921)
Outras Provisões							3.359	(3.827)	3.359	(3.827)
Provisão Ex-Autárquicos							68.994	78.363	68.994	78.363
Autos de Infração e Notificações							5.966	305	5.966	305
Acordos Judiciais Trabalhistas e Cíveis							1.842		1.842	
Débitos de Consumidores							23.702	11.889	23.702	11.889
Outros	11.997	10.822	(1)		458	505	12.768	54.296	25.222	65.623
TOTAL	880.128	943.856	54.869	26.680	78.682	89.046	169.296	281.638	1.182.975	1.341.220
	555.220	7.0.030	5 1.505	20.000	70.002	05.010		202.000	2.202.575	2.0 12.220

31. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS

Os saldos compõem-se de:

OUTRAS RECEITAS	31/12/2015	31/12/2014
Ganho nas Alienações e Outros Ganhos	29.836	24.833
Receita de Aluguel de Postes	21.541	
Outras	13.987	4.371
	65.364	29.204
OUTRAS DESPESAS	31/12/2015	31/12/2014
Perdas na Alienação e Desativação de Bens e Direitos	(23.538)	(37.934)
Perda Fração CIAP - ICMS	(5.407)	
Outras	(12.237)	(11.525)
	(41.182)	(49.459)

32. RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2015	31/12/2014
RECEITA FINANCEIRA		
Renda de Aplicações Financeiras	5.831	6.551
Acréscimo Moratório - Energia Vendida	55.831	28.523
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	12.817	9.429
Receitas Financeiras com Parcelamentos	33.855	32.178
Variação Cambial - Energia Comprada	30.844	6.223
Variação Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos	52.214	11.548
Variação Monetária - SELIC CVA	73.211	16.587
Atualização Monetária - Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	5.298	45.233
Atualização do Ativo Financeiro	181.122	51.032
Outras Receitas Financeiras	9.723	27.601
Total Receita Financeira	460.746	234.905
DESPESA FINANCEIRA		
Encargos de Dívidas	(76.568)	(21.373)
Despesas Financeiras de PEE/P&D/PLT	(20.543)	(12.828)
Variação Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos	(190.871)	(72.637)
Variação Cambial - Energia Comprada	(104.728)	(14.487)
Variação Monetária - SELIC CVA	(17.712)	(5.825)
Penalidades ANEEL - Contrato de Concessão	(19.458)	(22.077)
Variação Monetária - Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	(21.160)
Correção Monetária e Juros	(37.991)	(35.798)
Despesas Financeiras com Parcelamentos	(36.090)	(387)
Outras Despesas Financeiras	(28.960)	(29.238)
Total Despesa Financeira	(532.921)	(235.810)
RESULTADO FINANCEIRO	(72.175)	(905)

33. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação da despesa com Imposto de Renda - IRPJ e Contribuição Social — CSLL divulgados e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais em 31 de dezembro de 2015 e de 2014.

Os saldos compõem-se de:

·	31/12/20)15	31/12/2014		
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	
Total IRPJ e CSLL Diferidos - Ajustes IFRS	(5.882)	(2.118)	(8.015)	(2.885)	
Total IRPJ e CSLL Diferidos - Diferenças Temporárias	(24.093)	(8.673)	49.513	17.824	
Total IRPJ e CSLL	(29.975)	(10.791)	41.498	14.939	

34. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos compõem-se de:

Note Expilitation Not			31/12/2015				
Caixa e equivielnte de caixa 5 12.492 - - 12.492 Aplicações financeiras 5 7.570 - - 7.570 Parcelamentos 12.1946 - - 12.1946 Cedência de funcionários 9 162 270 - 139 571 Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social 9 - - 4.450 - 4.450 CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1971/2015 9 - - 95.238 - 95.238 Quotas de Custelo e Energia - Proinfa e CDE Revisão Tarifária Extraordinária Distribuição 11 - - 5.965 - 5.865 Programa RELUZ e Subvenção CDE - PLT 9 - - 2.861 - 2.861 Passivo - - 42.170 270 10.8534 1.90 15.111 Passivo - - - 15.132 - - 15.132 Contra Gráfica 25 15.132 - - -		Nota Explicativa	do Rio Grande do	CEEE-GT	Eletrobras		Total
Aprilicações financeiras 5 7.570	Ativo						
Parcelamentos	Caixa e equivalente de caixa		12.492				12.492
Cedência de funcionários 9 162 270 - 139 571 Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social 9 - 4,450 - 4,450 - 4,450 CDE Resolução Homologastória ANEEL nº 1.571/2015 9 - 5,238 - 5,238 - 5,238 Quotas de Custeio e Energia - Proinfa e CDE Revisão Tarifária Extraordinária Distribuição 11 - 5,256 - 5,955 - 2,861 Programa RELUZ e Subvenção CDE - PLT 9 - 6,217 - 2,861 - 2,861 Passivo - 7,270 108,534 139 151,113 Passivo - 8,217 - 15,132 - 2,2861 - 2,2861 Conta Gráfica 25 - 3,4248 - 3,22 - 3,22,448 Fornecedores 17 9,811 - 3,22 - 3,22 Contribuição Patrocinadora 21 - 3,2448 - 3,23 19,033 19,033 Empréstimo circulante 20 e 21 - 3,23 28,006 19,033 19,035 Empréstimo não circulante 20 e 21 - 3,363,31 28,006 19,829 52,526	Aplicações financeiras	5	7.570				7.570
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social 99			21.946				21.946
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1971/2015 9	Cedência de funcionários	9	162	270		139	571
Quotas de Custeio e Energia - Proinfa e CDE Revisão Tarifária Extraordinária Distribuição 11 . . 5,985 . 5,985 Programa RELUZ e Subvenção CDE - PLT 9 . . . 2,861 . 2,861 Passivo Vascivo Conta Gráfica 25 . 15,132 . . . 342,448 Mútuo CEEL-GT 25 . 342,448 .	Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social	9		-	4.450		4.450
Programa RELUZ e Subvenção CDE - PLT 9 - - 2 861 - 2 861 Passivo 42 170 270 108.534 139 151.113 Passivo Contra Gráfica 25 15.132 - 15.132 - 15.132 Mútuo CEEC-GT 25 3 42.448 - - 34.248 - - 34.248 - - 34.248 - - 34.248 - - - 34.248 - - - 9.811 - - - 9.811 - - 9.811 - - 9.811 - - 9.811 - - 9.811 - - 9.811 - - 9.811 - - 9.811 - - 9.811 - - 9.811 - - 9.811 - - 9.831 - - 9.831 - - - 9.932 - - - - <td>CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.971/2015</td> <td> 9</td> <td></td> <td></td> <td>95.238</td> <td></td> <td>95.238</td>	CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.971/2015	9			95.238		95.238
Passivo September Passivo Pa	Quotas de Custeio e Energia - Proinfa e CDE Revisão Tarifária Extraordinária Distribuição	11			5.985		5.985
Passivo Conta Gráfica 25 15.132 0 15.132 15	Programa RELUZ e Subvenção CDE - PLT	9			2.861		2.861
Conta Gráfica 25 15.132 . 15.132 Mútuo CEEF-GT 25 342.448 . . 342.448 Fornecedores 17 9.811 . . 9.811 Contribuição Patrocinadora 21 .			42.170	270	108.534	139	151.113
Mútuo CEE-GT 25 342.448 · · 342.448 Fornecedores 17 9.811 · · 9.811 Contribuição Patrocinadora 21 · · · 19.033 19.033 Empréstimo circulante 20 e 21 · · · · 12.20 1.790 5.912 Empréstimo não circulante 20 e 21 · · · 23.884 109.005 132.890 Empréstimo não circulante 20 e 21 · · · 367.391 28.006 129.829 525.226 Resultado - - - 367.391 28.006 129.829 525.226 Energia elétrica comprada para revenda - - (355) · . (355) Encargos de uso do sistema - - (52.301) · . (52.501) Despesa operacional - Pessoal - - - - - - - - - - </td <td>Passivo</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td></td> <td></td>	Passivo				-		
Fornecedores	Conta Gráfica	25		15.132			15.132
Contribuição Patrocinadora 21 - - - 19.03 19.03 Empréstimo circulante 20 e 21 - - 4.122 1.790 5.912 Empréstimo não circulante 20 e 21 - - 23.884 109.005 132.890	Mútuo CEEE-GT	25		342.448			342.448
Empréstimo circulante 20 e 21 - 4.122 1.790 5.912 Empréstimo não circulante 20 e 21 - 367.391 28.006 129.829 525.226 Resultado Energia elétrica comprada para revenda - (355) - (355) - (355) Encargos de uso do sistema - (52.301) - (52.301) - (52.301) Despesa operacional - Pessoal - (34.85) - (34.85) (69.533) (69.533) Receita financeira 4.399 - (34.865) (2.673) - (37.588)	Fornecedores	17		9.811			9.811
Public Properties 20 e 21 - 23 884 109 005 132 890 - 367 391 28 005 129 829 525 226 -	Contribuição Patrocinadora	21				19.033	19.033
September Sept	Empréstimo circulante	20 e 21			4.122	1.790	5.912
September Sept	Empréstimo não circulante	20 e 21			23.884	109.006	132.890
Resultado Composition of the properties of t	•			367.391	28.006	129.829	525.226
Energia elétrica comprada para revenda - (355) - - (355) Encargos de uso do sistema - (52 301) - - (52 301) Despesa operacional – Pessoal - - - - (69.533) (69.533) Receita financeira 4.399 - - - 4.399 Despesa financeira - (34.865) (2.673) - (37.538)					31/12/2015		
Energia elétrica comprada para revenda - (355) - - (355) Encargos de uso do sistema - (52 301) - - (52 301) Despesa operacional – Pessoal - - - - (69.533) (69.533) Receita financeira 4.399 - - - 4.399 Despesa financeira - (34.865) (2.673) - (37.538)	Resultado				, ,		
Encargos de uso do sistema - (52.301) - - (52.301) Despesa operacional – Pessoal - - - - (69.533) (69.533) Receita financeira 4.399 - - - 4.399 Despesa financeira - (34.865) (2.673) - (37.538)				(355)			(355)
Despesa operacional – Pessoal - - - - (69.533) (69.533) Receita financeira 4.399 - - - 4.399 Despesa financeira - (34.865) (2.673) - (37.538)				(52.301)			(52.301)
Despesa financeira - (34.865) (2.673) - (37.538)	- Despesa operacional – Pessoal					(69.533)	(69.533)
Despesa financeira - (34.865) (2.673) - (37.538)	Receita financeira		4.399				4.399
				(34.865)	(2.673)		
			4.399	(87.521)	(2.673)	(69.533)	(155.328)

		31/12/2014				
		Governo do Estado		31/12/2014		
				- ·	Fundação	
	Nota Explicativa	do Rio Grande do	CEEE-GT	Eletrobras	ELETROCEEE	Total
		Sul				
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa		1.544				1.544
Aplicações financeiras	5	6.686	•			6.686
Parcelamentos		21.946				21.946
Cedência de funcionários	9	139	246		141	526
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social	9			9.926		9.926
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.639/2013	9			26.290		26.290
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.834/2014	9			54.058		54.058
Quotas de Custeio e Energia - Proinfa e CDE Revisão Tarifária Extraordinária Distribuição	11			4.509		4.509
Programa RELUZ e Subvenção CDE - PLT				3.011		3.011
		30.315	246	97.794	141	128.496
Passivo						
Conta Gráfica	25		12.790			12.790
Mútuo CEEE-GT	25		231.583			231.583
Fornecedores	17		6.495			6.495
Contribuição Patrocinadora	21				17.501	17.501
Empréstimo circulante	20 e 21			2.812	1.154	3.966
Empréstimo não circulante				28.006	109.006	137.012
			250.868	30.818	127.661	409.347
				31/12/2014		
Resultado						
Energia elétrica comprada para revenda			(1.660)			(1.660)
Encargos de uso do sistema			(36.064)			(36.064)
Despesa operacional – Pessoal					(65.170)	(65.170)
Receita financeira		5.902				5.902
Despesa financeira			(7.583)	(2.895)		(10.478)
		5.902	(45.307)	(2.895)	(65.170)	(107.470)

34.1. Pessoal chave da administração da entidade ou da respectiva controladora

A Companhia considera como pessoal-chave da administração seus Diretores e os Membros do Conselho Fiscal e de Administração. O montante gasto com remuneração, encargos e benefícios dos Administradores em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$2.108 (R\$2.078 em 31 de dezembro de 2014), possuindo diretores empregados e não empregados.

A remuneração dos Diretores empregados é composta por salário ou honorários mais a verba de representação, sendo que os custos dos Diretores estão contabilizados na rubrica de Pessoal conforme Plano de Contas da ANEEL.

A remuneração dos Diretores não empregados com vínculo empregatício em outro órgão é composta do seu salário integral (reembolsado pela Companhia ao órgão de origem) mais a verba de representação.

A remuneração dos Diretores não empregados sem vínculo empregatício em outro órgão é composta de honorários mais a verba de representação.

REMUNERAÇÃO / BENEFÍCIOS / ENCARGOS	31/12/2015	31/12/2014
Conselho de Administração	330	310
Conselho Fiscal	132	153
Verba de Representação	283	-
Honorário Diretor não Empregado	372	-
Pessoal Adido	257	-
Encargos	596	84
Subtotal	1.970	547
Diretores Empregados	138	1.531
Total	2.108	2.078

35. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado através de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Companhia.

Para os instrumentos financeiros cotados em mercado ativo, sua cotação representa o valor de mercado e para os demais os respectivos valores contábeis, devido a sua natureza de realização como segue:

	Nota Explicativa	31/12/2015	31/12/2014
Ativos Financeiros			
Mensurados a Valor Justo por Meio do Resultado			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Numerário Disponível	5	61.469	41.171
Aplicações Financeiras	5	12.492	1.544
Aplicações Financeiras			
SIAC/BANRISUL	5	7.570	6.686
Quotas Subordinadas - FIDC	5	-	15.989
Aplicações Financeiras Vinculadas	5	2.181	4.771
Empréstimos e Recebíveis			
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	568.024	437.166
Disponível para Venda			
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	10	-	46.998
Ativo Financeiro da Concessão	13	472.579	1.546.936
TOTAL		1.124.315	2.101.261
Passivos Financeiros	_		
Mensurados ao Custo Amortizado por Meio do Resultado			
Fornecedores	17	458.390	392.409
Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações	20	479.078	383.812
TOTAL	_	937.468	776.221

35.1. Gerenciamento de Riscos Financeiros

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos obtidos em moeda nacional junto a instituições financeiras e aos Consumidores estão compatíveis com o valor de tais operações.

As contas a receber de consumo de energia elétrica de poderes públicos, federal, estadual e municipal (administração direta), e de empresas controladas por essas esferas de governo, estão registradas em contas patrimoniais no montante de R\$150.765. A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, possui também registrado nas contas patrimoniais parcelamentos com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul no montante de R\$21.946 e com Prefeituras Municipais no montante de R\$62.858. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia são os seguintes:

35.1.1. Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito na data das Demonstrações Financeiras foi:

	Nota Explicativa	31/12/2015	31/12/2014
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	73.961	42.715
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	. 5	9.751	27.446
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	. 6	568.024	437.166
Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	10	-	46.998
Ativo Financeiro da Concessão	13	472.579	1.546.936
Total		1.124.315	2.101.261

O risco inerente às aplicações e investimentos que a Companhia possui é considerado baixo uma vez que são oriundos, conforme legislação vigente, de aplicações no Banco do Estado do Rio Grande do Sul e de investimentos em Notas do Tesouro Nacional, Série B- NTN-B.

A Companhia atua no mercado de distribuição de energia elétrica, atendendo a todos os clientes cativos na sua área de concessão conforme previsto nos contratos de concessão assinados com Poder Concedente, o risco de crédito se origina quando a Companhia incorre em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus consumidores. Para amenizar os riscos decorrentes do fornecimento de energia na distribuição, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento, caso o cliente deixe de realizar seus pagamentos.

No geral a Administração entende que não há risco de crédito significativo no qual a Companhia está exposta, considerando as características das contrapartes, níveis de concentração e relevância dos valores em relação ao faturamento.

I. Perdas por redução no valor recuperável – (Impairment)

A Companhia identificou evidências de perda por redução no valor recuperável nas contas a receber que já são reduzidas de provisão para crédito de liquidação duvidosa.

II. Garantias

A Companhia concedeu garantia quando da captação de recursos através do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, sendo que parte das contas a receber é repassada ao Fundo no momento do faturamento, até o limite da parcela mensal.

III. Derivativos

A Companhia não possui operações com derivativos.

35.1.2. Risco de Preço

As tarifas são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e, anualmente, são reajustadas pelas variações dos custos não gerenciáveis (denominado Parcela A) e pela variação do IGP-M para custos gerenciáveis (denominado Parcela B). O Reajuste Tarifário Anual tem como objetivo restabelecer o poder de compra da receita obtida por meio das tarifas praticadas.

Outro mecanismo de atualização das tarifas é a Revisão Tarifária Periódica, realizada a cada quatro anos, que tem como principal objetivo, analisar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

35.1.3. Risco de Mercado

A quantidade de energia comprada para atendimento à Companhia está baseada na previsão de consumo para os próximos 5 anos. A legislação (Lei nº 10.848 de março de 2004 e Decreto nº 5.163 de julho de 2004) permite que a Companhia descontrate mensalmente a energia correspondente ao atendimento de consumidores livres, quando de sua saída. Também prevê a possibilidade de descontratação de energia decorrente da entrada em operação de energia contratada anteriormente a 16 de março de 2004, anualmente por variação de mercado até 4% da energia contratada nos leilões de energia existente, duas

vezes no ano através de cessões para outras distribuidoras em função de outros desvios de mercado, sem limites de montante de declaração. A Resolução Normativa nº 21/06 prevê alterações nas quotas-parte de Itaipu para cada Companhia, essas alterações podem gerar sobras ou déficits que também podem ser compensadas através do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD.

Além do recurso de descontratação, a Companhia tem cobertura tarifária para uma sobrecontratação de até 5% do seu requisito regulatório (mercado faturado acrescido das perdas regulatórias). Os compromissos assumidos com compra de energia estão elencados conforme quadro a seguir:

LEILÃO	TIPO ENERGIA	PRODUTO	MWh (*)	96
2º Leilão	Energia Existente Hidrica	2008-8	269.515,29	2,8%
4º Leilão	Energia Existente Hidrica	2009-8	241.240,41	2,5%
1º Leilão	Energia Nova Hidrica	2008-30	22.087,81	0,296
1º Leilão	Energia Nova Hidrica	2009-30	9.214,00	0,196
1º Leilão	Energia Nova Hidrica	2010-30	277.855,16	2,9%
3º Leilão	Energia Nova Hidrica	2011-30	112.251,69	1,296
5º Leilão	Energia Nova Hidrica	2012-30	106.188,88	1,196
LPE Santo Antônio	Energia Nova Hidrica	2012-30	204.362,60	2,196
LPEJirau	Energia Nova Hidrica	2013-30	588.865,65	6,196
8º Leilão	Energia Nova Hidrica	2012-30	46,51	0,096
12º Leilão	Energia Existente Hidrica	2014-2	27.176,34	0,3%
12º Leilão	Energia Existente Hidrica	2014-3	458.309,67	4,896
13º Leilão	Energia Existente Hidrica	2014-6	777.372,57	8,196
1º Leilão	Energia Nova Termica	2008-T15	152.574,59	1,696
1º Leilão	Energia Nova Termica	2009-T15	102.818,41	1,196
1º Leilão	Energia Nova Termica	2010-T15	261.276,32	2,796
4º Leilão	Energia Nova Termica	2010-T15	39.260,63	0,496
6º Leilão	Energia Nova Termica	2011-T15	36.636,07	0,496
3º Leilão	Energia Nova Termica	2011-T15	105.544,21	1,196
5º Leilão	Energia Nova Termica	2012-T15	230.399,26	2,496
7º Leilão	Energia Nova Termica	2013-T15	697.164,60	7,296
12º Leilão	Energia Nova Eólica	2014-OF20	30.799,86	0,3%
12º Leilão	Energia Nova Termica	2014-T20	52.384,94	0,5%
12º Leilão	Energia Nova Termica	2014-H30	23.108,87	0,296
13º Leilão	Energia Existente Termica	2014-T05	303.537,11	3,2%
8º Leilão	Energia Nova Termica	2012-T15	465,05	0,096
14º Leilão	Energia Existente Hidrica	2015-3	175.458,36	1,896
14º Leilão	Energia Existente Termica	2015-3	148.471,05	1,596
18º Leilão de Ajuste	Energia Existente Hidrica	2015-P03M	85.326,69	0,9%
18º Leilão de Ajuste	Energia Existente Hidrica	2015-P06M	142.435,85	1,596
ITAIPU			1.853.554,99	19,3%
PROINFA			200.911,00	2,196
ANGRA			351.044,14	3,6%
COTAS GARANTIA FISICA			1.137.399,91	11,8%
BILATERAIS			385.282,90	4,096
CONTABILIZAÇÃO DE CURTO PRAZO			15.496,47	0,2%
	TOTAL		9.625.837,83	100,0%

(*) Não auditado

Os riscos existentes são:

Não atendimento a 100% do mercado – exposição voluntária ao mercado de curto prazo e sujeito a penalidades aplicadas pela ANEEL;

Repasse não integral da energia comprada acima do nível regulatório;

Variações drásticas de mercado que impliquem em subcontratação ou sobrecontratação decorrentes de crises econômicas;

Saída de consumidores livres especiais (com demanda superior a 500 KW, suprido por fontes renováveis) – não há na regulamentação vigente procedimentos a serem adotados pelas distribuidoras quando da saída destes consumidores para o mercado livre;

Grande volatilidade do preço da energia liquidada no curto prazo, para atender variações sazonais de demanda, provocada por variações climáticas que interferem na disponibilidade de geração hídrica em cada mês;

Despacho de geração térmica para substituir a falta eventual de geração hídrica, o que eleva os preços dos contratos por disponibilidade na proporção do custo do combustível utilizado nesta geração;

35.1.4. Risco da Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de perda por conta da variação cambial. O resultado das operações da Companhia é afetado pelo fator do risco cambial atrelado aos contratos de compra de energia de Itaipu e Empréstimos e Financiamentos, vinculados ao Dólar Americano e que não possuem dispositivos de proteção contra alterações na taxa de câmbio. As alterações cambiais provenientes dos contratos de energia de Itaipu serão repassadas à tarifa por meio do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A- CVA.

I. Análise de sensibilidade

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/12/2015 cuja cotação do dólar corresponde a R\$3,90 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação da taxa de câmbio prevista na mediana das expectativas de mercado do Bacen para 31/03/2016, correspondente ao dólar a R\$4,05. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de depreciação cambial de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Itens	Cenáro Base em 31/12/2015	Provável	25%	50%
Exposição US\$				
Empréstimos e Financiamentos	451.072	516.568	645.710	774.851
Fornecedores (Itaipu Binacional)	385.748	441.759	552.198	662.638
Passivo Líquido Exposto	836.820	958.326	1.197.908	1.437.489
Efeito Líquido da Variação Cambial			239.582	479.163

35.1.5. Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros. A Companhia se utiliza do monitoramento constante de seu fluxo de caixa, observando a política de caixa mínimo visando à necessidade de captação de recursos para assegurar a capacidade de pagamentos. A gestão das aplicações financeiras tem como foco instrumento de curtíssimo prazo, com liquidez diária.

A tabela a seguir demonstra os valores esperados de liquidação em cada faixa de tempo.

	Nota Explicativa	Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Ativos Financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	5	73.961	73.961			
Aplicações Financeiras	5	9.751	7.570	2.181		
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	568.024	454.955			113.069
Ativo Financeiro da Concessão	13	472.579				472.579
		1.124.315	536.486	2.181		585.648
Passivos Financeiros						
Empréstimos e Financiamentos	20	894.846	22.310	52.134	138.714	681.688
Fornecedores	17	695.607	458.390		237.217	
		1.590.453	480.700	52.134	375.931	681.688

35.1.6. Gestão de Capital

A Companhia visa uma estrutura de capital que seja coerente com o cenário macroeconômico e setorial e que também seja capaz de salvaguardar sua capacidade de continuidade a fim de que se mantenha a confiança do investidor e que seja possível a captação de novos financiamentos para garantir a execução de seus investimentos.

Por meio de uma estrutura de capital saudável é possível equilibrar o saldo de dívidas e de patrimônio e para manter ou ajustar a sua estrutura de capital, a Companhia tem a possibilidade de revisar a sua prática de pagamento de dividendos, de alongar o perfil de sua dívida bem como de alienar os ativos alheios à concessão.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora a sua estrutura de capital por meio do endividamento do patrimônio líquido. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital próprio. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e de investimentos em títulos do governo. O capital próprio corresponde ao patrimônio líquido.

	Nota Explicativa	31/12/2015	31/12/2014
Endividamento			
Empréstimos e Financiamentos	. 20	479.078	383.812
Caixa e equivalentes de caixa	. 5	(73.961)	(42.715)
Investimento em Títulos do Governo	. 10		(46.998)
Dívida Líquida		405.117	294.099
Passivo a Descoberto/Patrimônio Líquido		(483.596)	88.009
Endividamento do Patrimônio Líquido		(0,84)	3,34

Do endividamento total de empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2015, 0,86% (30,86% em 31 de dezembro de 2014) estão registrados no passivo circulante e 99,14% (69,14% em 31 de dezembro de 2014) no passivo não circulante.

35.1.7. Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta da flutuação da taxa de juros e também da variação dos índices atrelados a inflação, visto que seus empréstimos e financiamentos são vinculados a esses índices. Também há a possibilidade de redução na receita financeira relativa às aplicações financeiras. Estas taxas são constantemente monitoradas no sentido de se avaliar o impacto das mesmas no resultado da Companhia.

I. Análise de sensibilidade

As operações da Companhia são indexadas a taxas pré e pós-fixadas, sendo as taxas pós-fixadas, por CDI e IPCA. A Companhia desenvolveu a análise de sensibilidade com o objetivo de mensurar o impacto das taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre os seus passivos financeiros expostos a tais riscos.

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/12/2015 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação dos indicadores CDI e IPCA previstos na mediana das expectativas do Relatório Focus, do Bacen, de 31/12/2015. Para os cenários possível e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável.

	Nota Explicativa	Indíces	Cenário Base em 31/12/2015	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Passivos Financeiros Empréstimos e Financiamentos	20					
Eletrobras - RGR		Sem Risco	28.006 28.006	28.006 28.006	28.006 28.006	28.006 28.006
Passivo Exposto			(28.006)	(28.006)	(28.006)	(28.006)
Efeito esperado no Resultado				<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

Além da análise de sensibilidade em atendimento à Instrução CVM nº475/08, a Companhia avaliou os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido de seus passivos financeiros tendo em vista os riscos avaliados na data das Demonstrações Financeiras conforme sugerido no CPC 40 e IFRS7. Sendo assim, a administração de uma maneira geral, entende que os possíveis efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna do cenário projetado provável da tabela acima.

35.1.8. Valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, são os seguintes:

	Nota Explicativa	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	5	73.961	73.961
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	5	9.751	9.751
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	568.024	568.024
Ativo Financeiro da Concessão	13	472.579	472.579
Total		1.124.315	1.124.315
Passivos Financeiros			
Empréstimos e Financiamentos	20	479.078	894.846
Fornecedores	17	458.390	458.390
Total		937.468	1.353.236

Assume-se que os instrumentos financeiros que a Companhia possui, exceto Empréstimos e Financiamentos estão registrados contabilmente com um valor próximo ao seu respectivo valor de mercado, em razão da sua natureza e prazo de realização.

35.1.9. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- I. Nível 1 Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos
- II. Nível 2 Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços)
- III. Nível 3 Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo utilizando um método de avaliação e classificados conforme tabela a seguir:

	Valor contábil 31/12/2015	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros	51/12/2015	MIVELL	MIVEL	MIVELS
Caixa e equivalentes de caixa				
Numerário Diponível	61.469	61.469		
Aplicações Financeiras	12.492	•	12.492	
Aplicações financeiras	22.172		22.122	
SIAC/BANRISUL	7.570		7.570	
Aplicação Financeira Vinculada	2.181		2.181	
Ativo Financeiro da Concessão	472,579			472.579
AND THE RELIGIOUS CONCESSION		61.469	22.243	472.579
	=			
	Valor contábil			
	31/12/2014	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa				
Numerário Disponível	41.171	41.171		
Aplicação Financeira	1.544		1.544	
Aplicações financeiras				
SIAC/BANRISUL	6.686		6.686	
Aplicação Financeira Vinculada	4.771		4.771	
Quotas Subordinadas FIDC	15.989	15.989		
Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	45.998	46.998		
Ativo Financeiro da Concessão	1.546.936			1.546.936
	_	104.158	13.001	1.546.936

35.1.10. Apuração do valor justo

Nível 1 – O valor justo das quotas subordinadas do FIDC, Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata e dos Investimentos em Títulos do Governo foi apurado e registrado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitaram tal cálculo.

Nível 2 – O valor justo das aplicações financeiras vinculadas, aplicação SIAC/BANRISUL, uma vez que não possui mercado ativo, é avaliado utilizando metodologia de avaliação/apreçamento.

Nível 3 – O valor justo do Ativo Financeiro da Concessão foi apurado por meio de técnicas que usam variáveis que tenham efeito significativo no valor justo registrado, mas que não são baseadas em dados observáveis no mercado.

36. SEGUROS

Os ativos com cobertura para incêndio, queda de raio, explosões e danos elétricos foram àqueles considerados essenciais, em que ocorrendo o sinistro, implicará a possibilidade de comprometer a garantia e a confiabilidade na continuidade da prestação de serviço. O seguro patrimonial foi contratado com a TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A., contrato 9947698, e tem vigência de 11/04/2015 à 11/04/2016. O valor do ativo segurado é de R\$43.976 e o valor do prêmio é de R\$96.

37. ASSUNTOS REGULATÓRIOS

37.1. Investimentos

O montante de R\$215.408 refere-se a todos os dispêndios realizados no exercício de 2015 a título de Investimentos.

	31/12/2014	Adições	Baixas	Depreciação	Obrigações Especiais	31/12/2015
Imobilizado da Concessão CEEE-D	1.945.878	215.408	(10.538)	(97.399)	(36.652)	2.016.698
	1.945.878	215.408	(10.538)	(97.399)	(36.652)	2.016.698

^{*}Informações não auditadas

Destacam-se, entre os principais projetos nos quais foram aplicados recursos (adições) no exercício de 2015, os seguintes:

Adições		
Em Subestações	66.384	
SE Rincão - Implantação BNDES	13.845	
SE Dom Feliciano	9.993	
SE Morro Redondo - Implantação BNDES	8.243	
SE Pelotas 5 - Implantação BNDES	7.371	
SE Alvorada 2 - BID - Componente I	4.818	
SE Águas Claras - BID - Componente I	4.201	
SE Pal 5 - Ampliação BNDES	3.784	
Outras Subestações	14.129	
Em Redes	46.465	
Em Linhas	8.160	
Concessionária	21.540	
ERP - Convex	21.540	
Outros	16.813	

PAULO DE TARSO GASPAR PINHEIRO MACHADO

Diretor Presidente

ROBERTO BALAU CALAZANS

Diretor

CÉSAR LUIS BAUMGRATZ

Diretor

LEONARDO HOFF

Diretor

CARLOS RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor

LUIZ CARLOS SACILOTO TADIELLO

Diretor

JÚLIO ELÓI HOFER

Diretor

ELISANGELA MOURA RODRIGUES

Contadora CRCRS 62384